

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO - HUCFF

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS- HESFA

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA - IPPMG

MATERNIDADE ESCOLA - ME

HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO - HCE

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA
RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE NAS MODALIDADES
MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL**

2024

Fazem parte dos objetivos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Estatuto da UFRJ, Capítulo II, Seção I):

- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação.
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração.
- Prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta relação de reciprocidade.
- Promover integração com a Rede de Atenção à Saúde (RAS) SUS para o fortalecimento do Sistema Ensino-Serviço-Comunidade UFRJ-SMS/RJ, através de interlocução e pactuação permanente com a Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro

Comprometida com seu papel na formação de profissionais qualificados, preconizado pelas diretrizes curriculares do ensino de graduação e pós-graduação em Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia, Serviço Social, Psicologia e Terapia Ocupacional aprovadas pelo MEC, a Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) realiza seu processo de seleção para a Residência em Área Profissional e Multiprofissional em Saúde. Associa-se a este processo seletivo o Hospital Central do Exército (HCE).

ESTE EDITAL APLICA-SE ÀS UNIDADES HOSPITALARES DA UFRJ, AO HCE

APRESENTAÇÃO

A Residência em Área Profissional e Multiprofissional em Saúde constitui modalidade de ensino de pós-graduação/especialização *lato sensu*, destinada a assistentes sociais, biólogos, enfermeiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas, odontólogos, psicólogos e terapeutas ocupacionais, caracterizada por treinamento em serviço sob orientação de profissionais de elevada qualificação ética e profissional em consonância com a Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005 e portarias emitidas, posteriormente, sobre as Residências Multiprofissionais em Saúde, pela Resolução nº 01 do CNE/CES de 03 de abril de 2001 e pela Resolução CEPG nº 01, de 26 de abril de 2019 e a Instrução Normativa 02/2019.

Este EDITAL apresenta as normas do processo seletivo para preenchimento das vagas de Residência Multiprofissional em Saúde, Residência em Enfermagem Neonatal nas instituições hospitalares da UFRJ: Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF, Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA, Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira – IPPMG, Maternidade Escola, e Residência Multiprofissional do Hospital Central do Exército - HCE de acordo com as normas estabelecidas pela Resolução nº 01 do CNE/CES de 03 de abril de 2001 e pela Resolução do CEPEG nº 01 de 09 de novembro de 2007.

Os programas de Residência Multiprofissional em Saúde da UFRJ, contidos neste documento foram reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional (Ofício nº 767/2018/CGRS/DDES/SESU/SESU-MEC - Processo nº 23000.015788/2018-91/). O Programa de Residência em Enfermagem em Neonatologia e as vagas de farmácia para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola foram homologadas pela Portaria nº 16, de 6 de junho de 2023 (Divulga o resultado final do Edital SGTES/MS n.º 4, de 04 de abril de 2023.)

O Programa de Residência Multiprofissional em Oncologia do Exército Brasileiro, contido neste documento, foi autorizado pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional (Ofício nº 228/2019/CGRS/DDES/SESU/SESU-MEC - Processo nº 2018-2616).

ESTE EDITAL DEVE SER LIDO COM ATENÇÃO, POIS CONTÉM INFORMAÇÕES IMPORTANTES QUANTO AO PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO, REALIZAÇÃO DAS PROVAS, DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, RECLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA.

A INSCRIÇÃO NO CONCURSO IMPLICA A ACEITAÇÃO DOS TERMOS DESTE EDITAL.

Dr. Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre
Presidente da Comissão de Seleção

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Reitor: Professor Dr. Roberto Medronho

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

Decano: Professor Dr. Luiz Eurico Nasciutti

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

Diretor: Professor Dr. Marcos Alpoim Freire

INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Diretor: Professor Dr. Roberto José Leal

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

Diretor: Professor Dr. Giuseppe Mario Carmine Pastura

MATERNIDADE ESCOLA

Diretor: Professor Dr. Joffre Amin Júnior

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

Diretora: Professora Dr^a Elizabete Pimenta Araújo Paz

FACULDADE DE FARMÁCIA

Diretor: Professor Dr. Carlos Rangel Rodrigues

FACULDADE DE FISIOTERAPIA

Diretor: Professor Dr. Fernando Eduardo Zikan

FACULDADE DE MEDICINA

Diretor: Professor Dr. Alberto Schanaider

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA - Professora Dr^a. Livia Maria Santiago

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL - Professora Dr^a Claudia Reinoso

INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO

Diretora: Professora Dr^a. Avany Fernandes Pereira

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Diretor: Professor Dr. Elson Braga Mello

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

Diretora: Professora Dr^a Ana Cristina Barros da Cunha

ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL

Diretora: Professora Dr^a Ana Izabel Moura de Carvalho

COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO
FRAGA FILHO - CAE

Coordenador: Dr. Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre

COORDENADORA GERAL DA COREMU - UFRJ

Professora Dr^a Maria Luiza de Oliveira Teixeira

COORDENADORA DA COREMU DO HCE

Dr^a Camilla de Souza Borges

SUMÁRIO

	Página
Comissão de Seleção	06
Coordenação dos Programas de Residência Multiprofissional da UFRJ	08
1. Quadro Geral dos Programas – Das Vagas	10
1.1. Quadro Geral dos Programas da UFRJ	10
1.2. Quadro Geral do Programa do Hospital Central do Exército – HCE	11
2. Inscrições	12
2.1. Exigências para todos os candidatos na inscrição do concurso	12
2.2. Isenção da taxa de inscrição.....	12
2.3. Condições Especiais	13
2.4. Cartão de convocação para prova.....	14
3. Provas	14
3.1. Prova objetiva.....	14
3.2. Das condições de realização da prova objetiva	16
3.4. Local, data e horário das provas.....	
4. Divulgação do gabarito da prova objetiva.....	16
	16
5. Recurso da prova objetiva.....	16
6. Resultado do julgamento dos recursos e divulgação do gabarito definitivo.....	17
7. Vista do cartão resposta, nota da prova objetiva, recurso da nota da prova objetiva.....	17
8. Classificação	17
9. Resultado final.....	17
10. Da convocação para a matrícula.....	18
10.1. Exigências para todos os candidatos na matrícula dos selecionados para UFRJ.....	18
10.2. Exigências para todos os candidatos na matrícula dos selecionados para Hospital Central do Exército – HCE.....	19
11. Reclassificação.....	20
12. Das disposições gerais.....	21
13. Conteúdos programáticos e bibliografia.....	22
13.1. Para todos os candidatos.....	22
13.2. Conteúdo específico da área de formação.....	23
14. Calendário do processo seletivo.....	48
14.1. Calendário da matrícula.....	49
15. Endereços.....	51
16. Mapa de acesso – UFRJ.....	52
17. Informações sobre os programas de residência	54

Comissão de Seleção

Presidente: Dr. Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre - Coordenador de Atividades Educacionais – HUCFF-UFRJ

Coordenadora Acadêmica: Professora Dr^a Maria Luiza de Oliveira Teixeira Coordenadora da COREMU - UFRJ

Coordenadora Administrativa do HUCFF-UFRJ: Maria Helena Arruda Santos da Silva – CAE-HUCFF

Ana Cristina Barros da Cunha	Instituto de Psicologia
Ana Cristina Nunes Ruas	Curso de Fonoaudiologia-Faculdade de Medicina/Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Adriane Maria da Fonseca e Sá,	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Alice Ramos Oliveira da Silva	Faculdade de Farmácia
Anderson Nunes Pinto	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Ana Paula Correa Ferreira	Curso de Terapia Ocupacional – Faculdade de Medicina
Ana Paula Vieira dos Santos Esteves	Maternidade Escola
Alessandra Choqueta de Toledo Arruda	Faculdade de Fisioterapia
Aline Alves Ferreira	Instituto de Nutrição Josué de Castro
Camila Carpes Chafic Haddad	Maternidade Escola
Camilla de Souza Borges	Hospital Central do Exército
Carla Luzia França Araújo	Escola de Enfermagem Anna Nery
Carolina Becker Bueno Lopes	Curso de Terapia Ocupacional – Faculdade de Medicina
Carolina Maria do Carmo Alonso	Curso de Terapia Ocupacional – Faculdade de Medicina
Carolina Rebellato	Curso de Terapia Ocupacional – Faculdade de Medicina
Celso Oliveira de Sousa	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Claudia Bento	Instituto de Nutrição Josué de Castro
Cláudia Callegaro de Menezes	Faculdade de Odontologia
Claudia Santos	Escola de Enfermagem Anna Nery
Cesar Augusto Antunes Teixeira	Faculdade de Farmácia
Christiany Moçali Gonzalez	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Cristal Oliveira Moniz de Aragão	Instituto de Psicologia
Cristiane Fregonesi Dutra Garcia	Curso de Fonoaudiologia-Faculdade de Medicina / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Daniela Cristina Belchior Mota	Instituto de Psicologia
Danielle Lemos Querido	Maternidade Escola
Dayanna Henrique Gomes Garcia	Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira
Débora Holanda	Escola de Serviço Social
Dilene Francisco Constâncio	Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira
Elen Martins da Silva Castelo Branco	Escola de Enfermagem Anna Nery / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Elisa Maria de Aquino Lacerda	Instituto de Nutrição Josué de Castro
Elisângela da Costa Lima	Faculdade de Farmácia
Erico Eduardo Ribeiro de Souza	Faculdade de Odontologia
Evandro Vieira de Andrade	Coordenação de Informática e Redes / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Everaldo Dias Vieira	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Fábio Souza Cupti	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Fátima Beatriz Maia	Curso de Terapia Ocupacional – Faculdade de Medicina
Fernanda de Sousa Marinho	Curso de Terapia Ocupacional – Faculdade de Medicina
Fernanda Ferreira e Silva	Escola de Enfermagem Anna Nery
Fernanda Ribeiro dos Santos de Sá Brito	Instituto de Nutrição Josué de Castro
Fernando Silva Guimarães	Faculdade de Fisioterapia
Gabriela Monteiro Simão	Instituto de Psicologia
Glorimar Rosa	Instituto de Nutrição Josué de Castro
Guacira Correa de Matos	Faculdade de Farmácia
Halina Cidrini Ferreira	Faculdade de Fisioterapia
Helder Camilo Leite	Maternidade Escola

Isabela Ramos Silvério	Faculdade de Farmácia
Janaína Santos Nascimento	Curso de Terapia Ocupacional – Faculdade de Medicina
Jefferson da Rocha Tenório	Faculdade de Odontologia
Jocelene de Fatima Landgraf	Faculdade de Fisioterapia
Juliana de Noronha Santos Netto	Faculdade de Odontologia
Julliana Barros	Curso de Terapia Ocupacional – Faculdade de Medicina
Karina Chamma Di Piero	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Leonardo Bastos Velasco	Instituto de Psicologia
Luiz Batista da Rocha	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Luis Mauricio Trambaioli da Rocha e Lima	Faculdade de Farmácia
Luiz Moraes Borges Neto	Hospital Central do Exército
Marcia Cavadas Monteiro	Curso de Fonoaudiologia-Faculdade de Medicina / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Maria de Fátima Carneiro Dysman Gomes	Instituto de Psicologia
Maria Eline Matheus	Faculdade de Farmácia
Maria Helena Arruda Santos da Silva	Coordenação de Atividades Educacionais / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Maria Isabel Kós Pinheiro de Andrade	Curso de Fonoaudiologia-Faculdade de Medicina / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Maria Luiza de Oliveira Teixeira	Escola de Enfermagem Anna Nery / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Mariana Almeida Rabello	Instituto de Psicologia
Mariana Pinheiro Brendim	Curso de Fonoaudiologia-Faculdade de Medicina / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Mariangela Rebelo Maia	Faculdade de Odontologia
Melissa Ribeiro Teixeira	Curso de Terapia Ocupacional – Faculdade de Medicina
Micheli Marinho Melo	Maternidade Escola
Mirella Giongo Galvão da Silva	Faculdade de Odontologia
Olívia Souza Agostini	Curso de Terapia Ocupacional – Faculdade de Medicina
Patrícia de Andrade Risso	Faculdade de Odontologia
Patrícia de Carvalho Padilha	Instituto de Nutrição Josué de Castro
Rafael de Lima Pedro	Faculdade de Odontologia
Renata da Silva de Faria	Curso de Terapia Ocupacional – Faculdade de Medicina
Rodrigo Dornelas do Carmo	Curso de Fonoaudiologia-Faculdade de Medicina / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Ronaldo Contreiras de Oliveira Vinagre	Coordenação de Atividades Educacionais / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Rosana Silva dos Santos	Faculdade de Fisioterapia
Suely Oliveira Marinho	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Tais de Souza Lopes	Instituto de Nutrição Josué de Castro
Taisa Coelho Guimarães	Faculdade de Odontologia
Talita Silvério	Curso de Terapia Ocupacional – Faculdade de Medicina
Tania Vignuda de Souza	Escola de Enfermagem Anna Nery
Tatiana Pereira de Paula	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Thainá Rodrigues de Melo dos Santos	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Thais de Barros Fernandes	Faculdade de Farmácia
Thiago Benedito Livramento Melício	Instituto de Psicologia
Thiago Botelho Azeredo	Faculdade de Farmácia
Tiago Braga Rabello	Faculdade de Odontologia
Vania Dias de Oliveira	Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Victor Enrique Ferreira Toso	Suporte Técnico - NCE/UFRJ
Viviane Saraiva de Almeida	Maternidade Escola
Yonatta Salarini Vieira Carvalho	Curso de Fonoaudiologia-Faculdade de Medicina / Hospital Universitário Clementino Fraga Filho
Márcia Regina de Negreiros Barbeitas Márcia Umbelina Ferreira Coelho Rafaela da Conceição Freitas Thaysa Viana da Cunha Thayssa Kiara Ribeiro Santiago	Secretaria (CAE)

COORDENAÇÕES DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE NAS MODALIDADES MULTIPROFISSIONAL E UNIPROFISSIONAL

Maria Luiza de Oliveira Teixeira
Elen Martins da Silva Castelo Branco

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL
EM SAÚDE DO HUCFF/UFRJ

Micheli Marinho Melo
Viviane Saraiva de Almeida

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM NEONATAL DA
MATERNIDADE ESCOLA

Mirella Giongo Galvão da Silva
Thiago Benedito Livramento Melício

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
DA FAMÍLIA E COMUNIDADE – HESFA/UFRJ

Danielle Lemos Querido
Helder Camilo Leite

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE
PERINATAL DA MATERNIDADE-ESCOLA DA UFRJ

Patrícia de Carvalho Padilha
Dilene Francisco Constancio

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL
EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO IPPMG/UFRJ

Camilla de Souza Borges
Luiz Morais Borges Neto

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM
ONCOLOGIA - HCE

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO (HUCFF), o INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS (HESFA), o INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA (IPPMG), a MATERNIDADE ESCOLA (ME), ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY (EEAN) da UFRJ, e o HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO (HCE) comunicam, por meio do presente Edital, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo da Residência Multiprofissional em Saúde e Residência em Enfermagem Neonatal de 2023.

**O EDITAL FOI APROVADO PELA COREMU / UFRJ, EM REUNIÃO REALIZADA EM
30 DE AGOSTO DE 2023.**

www.residenciamultiprofissional.ufrj.br

1. QUADROS GERAIS DOS PROGRAMAS – DAS VAGAS

As vagas estão dispostas nos Quadros Gerais de Programas – 1.1. Quadro Geral dos Programas da UFRJ e 1.2. Quadro Geral do Programa do Hospital Central do Exército - HCE

1.1. QUADRO DOS PROGRAMAS DA UFRJ

PROGRAMA	CATEGORIAS PROFISSIONAIS / ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	VAGAS (Nº)
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do HUCFF/UFRJ	Enfermagem – Clínica Médica	O PRÉ-REQUISITO EXIGIDO PARA TODOS OS PROGRAMAS SÃO: - O DIPLOMA OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO NA CATEGORIA PROFISSIONAL EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC) - SITUAÇÃO REGULARIZADA JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OS CANDIDATOS ORIUNDOS DE OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO DEVEM POSSUIR HABILITAÇÃO PARA ATUAR NO RIO DE JANEIRO	4
	Farmácia – Clínica Médica		3
	Fisioterapia – Clínica Médica		4
	Fonoaudiologia – Clínica Médica		4
	Nutrição – Clínica Médica		3
	Psicologia – Clínica Médica		3
	Serviço Social – Clínica Médica		3
	Terapia Ocupacional – Clínica Médica		2
Residência em Enfermagem Neonatal da Maternidade Escola/UFRJ	Enfermagem – Neonatal		6
Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade – HESFA/UFRJ	Enfermagem – Saúde da Família e Comunidade		2
	Odontologia – Saúde da Família e Comunidade		2
	Serviço Social – Saúde da Família e Comunidade		2
	Nutrição – Saúde da Família e Comunidade		2
	Psicologia – Saúde da Família e Comunidade		2
Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola/UFRJ	Enfermagem – Saúde Perinatal		6
	Nutrição – Saúde Perinatal		2
	Psicologia – Saúde Perinatal		2
	Farmácia – Saúde Perinatal		2
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente do IPPMG/UFRJ	Enfermagem – Saúde da Criança e do Adolescente		4
	Fisioterapia – Saúde da Criança e do Adolescente		2
	Nutrição – Saúde da Criança e do Adolescente		2
	Farmácia – Saúde da Criança e do Adolescente		2
	Serviço Social - Saúde da Criança e do Adolescente		2
	Psicologia - Saúde da Criança e do Adolescente		2

1.2. QUADRO DO PROGRAMA DO HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO - HCE

PROGRAMA	CATEGORIAS PROFISSIONAIS / ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	VAGAS (N.º)
Residência Multiprofissional em Oncologia	Enfermagem – Atenção em Oncologia	1. DIPLOMA OU DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO NA CATEGORIA PROFISSIONAL EXPEDIDO POR INSTITUIÇÃO CREDENCIADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (MEC)	2
	Farmácia – Atenção em Oncologia		2
	Fisioterapia – Atenção em Oncologia		2
	Nutrição – Atenção em Oncologia		2
	Odontologia – Atenção em Oncologia		2
	Psicologia – Atenção em Oncologia		2
	Serviço Social – Atenção em Oncologia	2. SITUAÇÃO REGULARIZADA JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OS CANDIDATOS ORIUNDOS DE OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO DEVEM POSSUIR HABILITAÇÃO PARA ATUAR NO RIO DE JANEIRO	2

- **Os Programas de Residências da UFRJ que participam deste Edital são em número de 5 (cinco), a saber:**
 - Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde - HUCFF/UFRJ
 - Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade – HESFA/UFRJ
 - Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal - MATERNIDADE-ESCOLA DA UFRJ
 - Programa de Residência em Enfermagem Neonatal - MATERNIDADE-ESCOLA DA UFRJ
 - Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente - IPPMG/UFRJ
- **O Programa de Residência Hospital Central do Exército - HCE que participa deste Edital é o Programa de Residência Multiprofissional em Oncologia**
- Não havendo preenchimento das vagas em algum Programa da UFRJ estas vagas poderão ser aproveitadas em outros Programas, a critério da Comissão de Seleção e dos coordenadores dos Programas, após consultar a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - MEC;
- Os candidatos aprovados e não classificados no Programa de Residência em Enfermagem Neonatal da Maternidade Escola da UFRJ serão convidados, em ordem de classificação, a ocupar as possíveis vagas ociosas do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ. Da mesma forma, os candidatos aprovados e não classificados no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola da UFRJ, da categoria de Enfermagem, serão convidados, em ordem de classificação, a ocupar as possíveis vagas ociosas do Programa de Residência em Enfermagem Neonatal. Quem, assim o desejar, deverá manifestar seu interesse na vaga, em resposta ao e-mail enviado pela coordenação.
- Será aplicada prova de igual teor para a área de concentração, independente do Programa de Residência escolhido. Exemplo: a prova para a Enfermagem será a mesma para os Programas do HUCFF, HESFA, Maternidade Escola, IPPMG e do HCE. O mesmo exemplo se aplica às demais áreas de concentração/categorias profissionais.
- O candidato poderá se inscrever para o Programa de Residência do HCE e para um dos Programas de Residência da UFRJ (HUCFF, HESFA, Maternidade Escola, IPPMG) desde que em ambos os programas o

candidato esteja pleiteando a mesma categoria profissional, com a mesma prova. Exemplo: O candidato poderá ser inscrever na enfermagem do HCE e HUCFF; HCE e HESFA (saúde da família e comunidade); HCE e IPPMG, HCE e Maternidade Escola. No caso da fonoaudiologia e terapia ocupacional apenas o HUCFF oferece vagas.

- Conforme determina a Resolução CNRMS nº 1, de 27 de dezembro de 2017, é vedado ao egresso de programa de residência repetir programas de Residência em Área Profissional da Saúde, nas modalidades multiprofissional ou uniprofissional, em área de concentração que já tenha anteriormente concluído. É vedada também a realização de um terceiro programa, independente da área de concentração. O residente que infringir essa Resolução estará automaticamente desligado do Programa e obrigado a devolver para a instituição financiadora o valor total de bolsa pago indevidamente.
- As vagas do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis – HESFA terão como cenário de práticas unidades de saúde da Rede de Atenção Primária/Estratégia de Saúde da Família do Município do Rio de Janeiro
- **NÃO SERÁ PERMITIDO SUBSTITUIR CATEGORIA PROFISSIONAL OU PROGRAMA DE RESIDENCIA APÓS A REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO.**
- O valor bruto mensal da bolsa, até a data da publicação deste Edital, é de R\$ 4.106,09 para todas as áreas, podendo sofrer acréscimo no decorrer dos Programas por um período de 24 meses. Sobre esse valor incidirá o desconto legal referente ao pagamento da Previdência Oficial. Não há desconto referente ao Imposto de Renda.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas no site www.residenciamultiprofissional.ufrj.br no período compreendido entre **10:00h do dia 17 de outubro de 2023 e 20:59h do dia 25 de outubro de 2023**

2.1 EXIGÊNCIAS PARA TODOS OS CANDIDATOS NA INSCRIÇÃO DO CONCURSO

- Preenchimento do formulário eletrônico em www.residenciamultiprofissional.ufrj.br
- Pagamento da taxa de inscrição de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) efetuado via boleto bancário a ser impresso em www.residenciamultiprofissional.ufrj.br. O boleto bancário deverá ser pago nos caixas de atendimento bancário, nos caixas eletrônicos de qualquer agência bancária ou pela internet (computador, tablet ou telefone), até as 21h do dia **25 de OUTUBRO de 2023**. O sistema bancário NÃO PERMITIRÁ pagamentos após este horário.
- Não serão aceitos pagamentos presenciais.
- **NÃO HAVERÁ DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTOS REALIZADOS CASO HAJA DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO, POR QUALQUER MOTIVO, OU DE PAGAMENTOS FEITOS INDEVIDAMENTE, PRINCIPALMENTE SE O PAGAMENTO FOR IDENTIFICADO COMO REALIZADO APÓS O HORÁRIO LIMITE PARA ELE, OU SEJA, APÓS AS 21h do dia 25 de OUTUBRO 2023. PORTANTO, O CANDIDATO DEVE ATENTAR PARA O HORÁRIO LIMITE DE PAGAMENTO.** Em caso de dúvidas entre em contato por meio do e-mail: multiprofissional@hucff.ufrj.br ou pelo telefone (21) 3938-2861.

2.2. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Para pleitear a isenção de pagamento de taxa de inscrição, inicialmente o candidato deve fazer a inscrição no site www.residenciamultiprofissional.ufrj.br, E SALVAR O COMPROVANTE. A seguir deverá preencher o Formulário de Solicitação e Análise para Isenção de Inscrição, no site www.residenciamultiprofissional.ufrj.br no **horário entre 9:00h a 13:00h dos dias 17 e 18 de outubro de 2023**, anexando a documentação solicitada. É muito importante observar que as informações prestadas, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará a sua eliminação do processo seletivo. **NÃO SERÁ POSSÍVEL ACESSAR O FORMULÁRIO APÓS OS DIAS E HORÁRIOS INDICADOS ANTERIORMENTE.**

DOCUMENTOS OBRIGATORIAMENTE ANEXADOS PARA PLEITEAR A ISENÇÃO DA INSCRIÇÃO:

- Comprovante de inscrição no processo seletivo
 - Documento oficial de identificação com foto do Candidato;
 - Documento em que conste o número do Cadastro de Pessoa Física do Candidato (CPF);
 - Comprovante de inscrição no Cadastro Único - **CadÚnico** emitido ao acessar a página do Consulta Cidadão
- Poderão solicitar a isenção da taxa de inscrição os Candidatos que pertençam à família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

Cadastro Único: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/

A consulta a este site deverá ser realizada a partir de setembro de 2023. A última atualização cadastral do CadÚnico deverá ser, no máximo, de dois anos anteriores ao último dia de inscrição.

ATENÇÃO: Cadastrados no CadÚnico em período mínimo de 45 dias do início das inscrições que ainda não constem o comprovante de inscrição ao acessar a página do CadÚnico, devem apresentar o comprovante expedido pelo Centro de Referência de Assistência Social (Cras) que conste renda familiar mensal per capita, assinatura e matrícula/carimbo do entrevistador.

- O fato de o candidato estar participando de algum Programa Social do Governo Federal (Prouni, Fies, Bolsa Família etc.), assim como o fato de ter obtido a isenção em outros certames, não garantem, por si sós, a isenção da taxa de inscrição.
- Não serão aceitos, após a realização do pedido, acréscimos ou alterações das informações prestadas,
- Não será deferida a solicitação de isenção da taxa de inscrição por fax, correio eletrônico ou pelos Correios.
- Não será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que:
 - omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - fraudar e/ou falsificar qualquer documentação;
 - não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 3.2. deste Edital;
 - informar número de NIS inválido e/ou incorreto, ou que não esteja em nome do candidato;
 - não apresentar todos os dados solicitados

ATENÇÃO: PARA PREENCHER ESTE FORMULÁRIO É NECESSÁRIO QUE O CANDIDATO TENHA CONTA DE E-MAIL NO GMAIL.

IMPORTANTE:

Os candidatos deverão conhecer o resultado da análise da solicitação da isenção de pagamento taxa de inscrição a partir do dia 23 DE OUTUBRO de 2023, A PARTIR DAS 12 HORAS, no site: www.residenciamultiprofissional.ufrj.br

NÃO CABERÃO RECURSOS SOBRE A DECISÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO.

EM CASO DE DÚVIDAS FAZER CONTATO PELO TELEFONE (21) 3938-2861 ou pelo e-mail multiprofissional@hucff.ufrj.br

2.3. CONDIÇÕES ESPECIAIS

- Candidato com limitações físicas que necessitar de condições especiais para realizar a prova deverá, acessar o site www.residenciamultiprofissional.ufrj.br no período compreendido entre **9:00h do dia 17 de outubro de 2023** às 21h do dia **20 de outubro de 2023**, preencher o Formulário de Solicitação de Condições Especiais para Realização da Prova, informando, por escrito, a natureza de sua necessidade. É NECESSÁRIO QUE O CANDIDATO TENHA CONTA DE E-MAIL DO GMAIL

- **CASOS DE ACIDENTES OU SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, SERÃO ANALISADOS PELA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO, ATÉ 24 HORAS ANTES DO DIA DA PROVA, DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2023.**
- A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá trazer acompanhante, que ficará responsável pela guarda do lactente. Para comunicar esta necessidade deverá acessar o site www.residenciamultiprofissional.ufrj.br no período compreendido entre **9:00h do dia 17 de outubro de 2023 e 21h do dia 20 de outubro de 2023**, preencher o Formulário de Solicitação de Condições Especiais para Realização da Prova. **O tempo de realização da prova NÃO SERÁ ESTENDIDO em função do afastamento da candidata para a amamentação.** A amamentação se dará quando necessária, porém a candidata não terá a companhia do acompanhante nesse momento, mas sim de um fiscal. **A CANDIDATA QUE NÃO TROUXER ACOMPANHANTE NÃO REALIZARÁ A PROVA.**
- **As respostas para as solicitações acima serão enviadas por e-mail até o dia 23 de outubro de 2023.**

2.4. CARTÃO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PARA PROVA

O candidato deverá imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA**, com o local da prova e outras informações a partir das **14:00h do dia 01 de novembro de 2023** no site oficial do Concurso - www.residenciamultiprofissional.ufrj.br

Caso exista alguma informação incorreta (nome, data de nascimento, número de documento) o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail: multiprofissional@hucff.ufrj.br no dia **03 de novembro de 2023** das 9:00h às 14:00h para correção no CARTÃO de convocação para prova.

2.4.1. As informações referentes à data, horário e local de realização das provas (nome do estabelecimento, endereço e sala), Programa para o qual concorre, assim como orientações para realização das provas, estarão indicadas no comprovante de convocação para prova (para todos os inscritos) que estão baseadas nos dados informados pelo candidato no ato da inscrição e no calendário das provas.

2.4.2. É DE RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CANDIDATO A OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES REFERENTES À REALIZAÇÃO DA PROVA NO SITE www.residenciamultiprofissional.ufrj.br

A inscrição neste processo seletivo implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde do HUCFF, do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis (HESFA), do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira (IPPMG), da Maternidade Escola (ME), e do Hospital Central do Exército (HCE) não cabendo qualquer recurso às normas contidas neste Edital.

3. PROVAS

- Para o PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DO HUCFF, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DO IPPMG, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE PERINATAL DA MATERNIDADE ESCOLA, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM NEONATAL DA MATERNIDADE ESCOLA, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE DO HESFA E O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ONCOLOGIA DO HCE, ***o processo seletivo será composto por etapa única, com prova objetiva composta por 50 questões de escolha múltipla.***

3.1. PROVA OBJETIVA:

- Constará de 50 (cinquenta) questões objetivas totalizando 50 (cinquenta) pontos, divididas em 10 questões sobre Políticas Públicas em Saúde e Sistema Único de Saúde e 40 questões sobre conhecimentos específicos na área de formação profissional. Cada questão terá 04 (quatro) alternativas com apenas uma opção correta, conforme programa constante neste Edital.
- Será considerado aprovado o candidato que obtiver no mínimo de 25 (vinte e cinco) pontos, não zerando as questões sobre Políticas Públicas em Saúde e Sistema Único de Saúde, OU SEJA, ACERTANDO PELO MENOS UMA QUESTÃO DESTE BLOCO DE QUESTÕES.
- Será aplicada prova de igual teor para a área de concentração, independente do Programa de Residência escolhido. Exemplo: a prova para a Enfermagem será a mesma para os Programas do HUCFF, HESFA,

Maternidade Escola, IPPMG e Oncologia do HCE. O mesmo exemplo se aplica às demais áreas de concentração/categorias profissionais.

- A Prova Objetiva terá duração de **2 (DUAS) horas**.
- Os Conteúdos Programáticos para realização das Provas Objetivas para as categorias profissionais constam no item 14 deste edital.

3.2. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- A data e horário das provas constarão no Cartão de Convocação para Prova (vide item 3.5.1 deste Edital).
- O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova no horário entre **13:00h e 14:00h**, munido de documento oficial e original de identidade com fotografia e assinatura.
- **O CANDIDATO QUE NÃO APRESENTAR DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE COM FOTOGRAFIA, ORIGINAL, NÃO PODERÁ REALIZAR A PROVA. NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE.**
- Não haverá segunda chamada para a prova. O não comparecimento acarretará a eliminação sumária do candidato.
- É vedado ao candidato prestar a prova fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Processo Seletivo.
- **Não será permitido ao candidato entrar no local de realização da prova após o horário previsto para o fechamento dos portões.**
- Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova da primeira etapa portando aparelhos eletrônicos (telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smart watch etc.). Caso o candidato porte aparelhos eletrônicos, estes deverão ser entregues em local a ser determinado pela Coordenação do local de prova.
- Após assinar a lista de presença, o candidato receberá do fiscal o cartão de respostas da Prova Objetiva e deixará, sob a guarda do fiscal, seu documento de identificação.
- O candidato deverá conferir as informações contidas no cartão de respostas da Prova Objetiva e assinar o seu nome no cartão de respostas em local apropriado.
- É responsabilidade do candidato assinar o cartão de respostas da Prova Objetiva.
- Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no cartão de respostas da Prova Objetiva, deverá informar imediatamente ao fiscal de sala.
- Não será permitida a alteração da opção de Programa para o qual concorre seja qual for o motivo alegado.
- Utilizando caneta esferográfica de tinta indelével azul ou preta o candidato deverá preencher o cartão de respostas da Prova Objetiva, que será o único documento válido para a correção eletrônica. Não haverá substituição do cartão de respostas da Prova Objetiva, sendo o seu preenchimento de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa de prova.
- Será atribuída PONTUAÇÃO ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura, nenhuma ou mais de uma resposta assinalada.
- Para garantia de sigilo, os procedimentos a seguir serão adotados:
 - Após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
 - Somente depois de decorrida 1 (uma) hora do início da prova, o candidato poderá retirar-se da sala de prova, obrigatoriamente entregando ao fiscal de sala o cartão de respostas da Prova Objetiva. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência do Processo Seletivo, que será lavrado pelo Coordenador do local **e não poderá levar a prova consigo**;
 - Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o cartão de respostas da Prova Objetiva, solicitando a devolução do seu documento de identidade, que deverá ser conferido no ato da devolução;

- Após a entrega do cartão resposta e saída da sala o candidato não poderá ir ao banheiro no local da prova. Se desejar ir ao banheiro, deve ir antes de entrega o cartão resposta e sair definitivamente da sala.
- Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.
- Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
 - for surpreendido durante o período de realização de sua prova comunicando-se com outro candidato, pessoa não autorizada ou utilizando aparelhos eletrônicos (telefone celular, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *tablet*, receptor, gravador, smart watch etc.), na sala ou nas dependências do seu local de prova;
 - utilizar livros, códigos, impressos, *paggers*, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala ou nas dependências do seu local de prova;
 - em qualquer documento fizer declaração falsa ou inexata;
 - desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;
 - descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;
 - não realizar a Prova Objetiva ou ausentar-se da sala sem autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não o cartão de respostas da Prova Objetiva;
 - não devolver o cartão de respostas da Prova Objetiva;
 - deixar de assinar o cartão de respostas da Prova Objetiva e a lista de presença;
 - não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos.

3.3. LOCAL, DATA E HORÁRIO DAS PROVAS

As informações referentes a data, horário, local de realização das provas (endereço e sala) e Programa para o qual o candidato concorre estarão indicados no **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA** (para todos os inscritos) e que deve ser visualizado e impresso, por acesso ao site: www.residenciamultiprofissional.ufrj.br, a partir das 14:00 horas do dia 01 de novembro de 2023.

ATENÇÃO: É RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO CANDIDATO A OBTENÇÃO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES REFERENTES À REALIZAÇÃO DA PROVA E O SEU CONSEQUENTE CUMPRIMENTO.

O candidato deverá comparecer ao local designado para prestar a prova objetiva no dia 19 de novembro de 2023 no horário entre **13:00h e 14:00h**, munido de documento oficial e original de identidade com fotografia e assinatura. A prova terá início às 14:30h, com 2 horas de duração e 50 questões objetivas.

OS HORÁRIOS DE TODAS AS PROVAS SERÃO OBEDECIDOS RIGOROSAMENTE.

ATENÇÃO!!!!

NÃO SERÁ PERMITIDA A REALIZAÇÃO DA PROVA SEM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO ORIGINAL, VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, COM FOTO RECENTE.

NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA NA SALA DE PROVA APÓS O INÍCIO DA DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS, QUE OCORRERÁ ÀS 14:20 h.

4. DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA

O gabarito da prova objetiva será divulgado no site www.residenciamultiprofissional.ufrj.br no dia 19 de novembro de 2023.

5. RECURSO DA PROVA OBJETIVA

- Será admitido recurso quanto ao gabarito preliminar da prova (por questão) Os recursos relacionados à **PROVA OBJETIVA** deverão ser apresentados por meio do preenchimento do formulário de solicitação de recurso disponível em www.residenciamultiprofissional.ufrj.br, no dia **21 DE NOVEMBRO DE 2023** das **08:00h às 12:00h**. Após este período o formulário não estará mais disponível no site, portando **NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS APRESENTADOS FORA DESTE PERÍODO. É NECESSÁRIO QUE O CANDIDATO TENHA CONTA DE E-MAIL DO GMAIL**
- Para a interposição de recurso será necessário que seguintes documentos sejam anexados ao formulário:
 - Formulário de Solicitação de Recurso para a prova objetiva preenchido pelo requerente. Preencher um formulário para cada questão;
 - Cópia do texto retirado da bibliografia indicada no Edital para argumentação da questão, anexada ao Formulário de Solicitação de Recurso;
- Somente serão aceitas as interposições de recursos provenientes da bibliografia indicada neste Edital;
- Não será aceita interposição de recurso por qualquer via que não especificada neste Edital;
- Não será aceita interposição de recurso fora do prazo estipulado conforme Calendário Geral;
- O gabarito preliminar divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados e a prova será corrigida de acordo com o gabarito definitivo;
- Qualquer questão da prova que venha a ser anulada terá a sua pontuação atribuída a todos os candidatos;
- Não cabem recursos das decisões das Bancas Examinadoras.
- A Comissão de Seleção constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6. RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS E DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO

O resultado do julgamento dos recursos e a divulgação do gabarito definitivo serão divulgados no site www.residenciamultiprofissional.ufrj.br a partir das 12 horas e das 15 horas, respectivamente, no dia 28 de novembro de 2023.

7. VISTA DO CARTÃO RESPOSTA, NOTA DA PROVA OBJETIVA, RECURSO DA NOTA DA PROVA OBJETIVA

Os cartões-resposta dos candidatos estarão disponíveis para visualização no site: www.residenciamultiprofissional.ufrj.br das 12 horas do dia 01 de dezembro até as 17 horas do dia 04 de dezembro de 2023.

O número de acertos da prova objetiva, pela visualização do cartão resposta de cada candidato, **estará disponível no site: www.residenciamultiprofissional.ufrj.br 12 horas do dia 01 de dezembro até as 17 horas do dia 04 de dezembro de 2023.**

Caso o candidato identifique divergência entre o número de acertos divulgado e a marcação de seu cartão resposta poderá interpor recurso por meio de preenchimento do formulário de solicitação de recurso disponível em www.residenciamultiprofissional.ufrj.br, **das 12 horas do dia 01 de dezembro até as 17 horas do dia 04 de dezembro de 2023**. Após este período o formulário não estará mais disponível no site. Portanto, **NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS APRESENTADOS FORA DESTE PERÍODO. É NECESSÁRIO QUE O CANDIDATO TENHA CONTA DE EMAIL DO GMAIL.**

8. CLASSIFICAÇÃO

A nota final de cada candidato será composta pela soma da pontuação obtida nas questões de Políticas Públicas em Saúde e Sistema Único de Saúde e de Conteúdo Específico de cada área.

9. RESULTADO FINAL

- A divulgação do resultado final ocorrerá de acordo com o Calendário Geral (item 14 deste Edital);
- O resultado final do processo seletivo far-se-á obedecendo-se à ordem decrescente de pontos na prova dos candidatos, por categoria profissional e por programa escolhido e, será divulgado indicando os candidatos aprovados à matrícula, de acordo com a seguinte legenda:
 - **APROVADO** – candidato aprovado no processo seletivo,
 - **ELIMINADO** – candidato que não atendeu as determinações descritas no Edital;
- Em caso de empate no resultado final, serão considerados para fins de desempate, os critérios na ordem descrita a seguir:
 - Maior nota nas questões do conteúdo específico;
 - Maior idade.

10. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

- O candidato aprovado e classificado, dentro do número de vagas, de acordo com o item 1 – *QUADRO GERAL DOS PROGRAMAS* *deverá dar início ao processo de matrícula conforme especificado o item 14 CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO. O não cumprimento dos procedimentos pelo candidato no prazo aqui estabelecido implicará a sua exclusão do Processo Seletivo.*
- No ato da matrícula todos os pré-requisitos associados ao Programa **deverão ser comprovados por meio do encaminhamento por e-mail da documentação digitalizada e apresentação do documento original, sendo excluído do Processo Seletivo o candidato que não apresentar a devida comprovação.**
- Na hipótese de candidatos concluintes dos cursos de graduação e ainda não portadores do diploma será aceito, provisoriamente, a declaração de conclusão do curso de graduação, devidamente firmada pela instituição de origem e a ata de formatura do devido curso, comprovando o término do mesmo pelo candidato. **O diploma deverá ser apresentado em 180 dias após o início do Programa, sob risco de não ser deferida a matrícula para o ano seguinte ao candidato.**
- As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do processo seletivo de que trata este Edital correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a ressarcimento de despesas de qualquer natureza e por qualquer justificativa.
- O resultado final do processo seletivo do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DO HUCFF, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DO IPPMG, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE PERINATAL DA MATERNIDADE ESCOLA, PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM EM NEONATOLOGIA DA MATERNIDADE ESCOLA E O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ONCOLOGIA DO HCE será divulgado na página www.residenciamultiprofissional.ufrj.br
- Será tornado sem efeito o ato de matrícula do candidato que deixar de apresentar qualquer documento exigido.

10.1. EXIGÊNCIAS PARA TODOS OS CANDIDATOS NA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS PARA UFRJ.

Os documentos abaixo deverão ser digitalizados, encaminhados para e-mail do Programa (os e-mails estão listados no item 14.1. CALENDÁRIO DA MATRÍCULA.) PARA OS PROGRAMAS DO HUCFF E DA MATERNIDADE ESCOLA OS DOCUMENTOS ABAIXO DEVERÃO SER DIGITALIZADOS E ANEXADOS AO FORMULÁRIO GOOGLE CONFORME ORIENTAÇÃO NO ITEM 14.1. CALENDÁRIO DA MATRÍCULA

O envio dos documentos indicados a seguir, para o e-mail do Programa que fará a matrícula, deverá seguir as seguintes orientações:

- Os documentos devem ser enviados **em um único e-mail** pelo candidato. Antes do envio, certificar-se que todos os documentos foram anexados adequadamente;

- Serão aceitos documentos enviados apenas para o e-mail: **indicado no item 5 Calendário do Processo Seletivo para cada Programa de Residência. Documentos recebidos em outro e-mail da Instituição serão invalidados;**
- Todos os documentos deverão ser digitalizados individualmente e salvos no formato “PDF”. Os documentos **não devem ser enviados em arquivo único**, mas separadamente, num único e-mail;
- Os documentos deverão ser nomeados adequadamente, por ex.: “CPF”, “TÍTULO ELEITORAL”, “QUITAÇÃO ELEITORAL”, “PIS/PASEP/NIT”, etc.;
- Os documentos deverão ser digitalizados frente e verso no formato *pdf*;
- Documentos ilegíveis, cortados ou fora dos padrões acima estabelecidos, invalidarão a etapa de pré-matrícula do candidato.
- **Não serão aceitas fotografias dos documentos;**
- A falta de quaisquer dos documentos informados a seguir, no prazo estabelecido no cronograma, ou ainda seu envio fora dos padrões estabelecidos anteriormente, invalida a pré-matrícula do candidato e, consequentemente, poderá acarretar a perda do direito à vaga. Neste caso, esta vaga será objeto de reclassificação de outro candidato.
- Os documentos deverão ser apresentados pessoalmente para conferência com os enviados por e-mail de acordo com calendário de cada programa apresentado no *item 14.1 CALENDÁRIO DA MATRÍCULA.*
- Duas fotografias 3x4.
- Carteira do respectivo Conselho OU Cópia da franquía provisória OU do protocolo do registro profissional do Conselho Regional da sua categoria;
- Para os candidatos oriundos de outros Estados, entregar a solicitação de inscrição no Conselho Regional do estado do Rio de Janeiro da sua categoria;
- Carteira de vacinação atualizada com as seguintes vacinas, conforme estabelecido na NR-32: Dupla, Hepatite B e Tríplice Viral.
- Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) da categoria profissional a qual concorreu. Caso o candidato não tenha condições de apresentar a cópia do Diploma do Curso de Graduação, esta poderá ser substituída por uma **DECLARAÇÃO** oficial de conclusão de curso emitida pela Instituição de Ensino Superior, informando que cumpriu todos os créditos exigidos, a carga horária total e data da colação de grau. O diploma poderá ser entregue, excepcionalmente a critério da Comissão de Seleção, até o dia 1º de julho de 2024 para os candidatos que apresentem declaração da Faculdade justificando a não entrega do Diploma no momento da matrícula.
- Certidão de nascimento,
- Certidão de casamento
- Carteira de identidade.
- CPF.
- PIS/PASEP.
- Certificado de Reservista ou Alistamento no Serviço Militar.
- Título de eleitor (com os comprovantes de votação nas duas últimas eleições) ou uma declaração da justiça eleitoral.
- Comprovante de conta corrente (conta salário) no Banco do Brasil.
- Comprovante ou declaração de residência.
- Comprovante de tipo sanguíneo.
- Declaração de acumulação de cargos públicos, privados e proventos (Pró-Reitoria de Pessoal – PR4) assinada no ato da matrícula.

10.2. EXIGÊNCIAS PARA TODOS OS CANDIDATOS NA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS PARA HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO - HCE

- Duas fotografias 3x4.

- Duas fotocópias da carteira do respectivo Conselho OU Cópia da franquía provisória OU do protocolo do registro profissional do Conselho Regional da sua categoria;
- Para os candidatos oriundos de outros Estados, entregar a solicitação de inscrição no Conselho Regional do estado do Rio de Janeiro da sua categoria;
- Cópia da carteira de vacinação atualizada com as seguintes vacinas, conforme estabelecido na NR-32: Dupla, Hepatite B e Tríplex Viral. Atenção: Para os candidatos do sexo feminino, esta vacina não deve ser feita em caso de suspeita de gravidez e, se proceder a vacinação, evitar nos 90 (noventa) dias após a vacinação.
- Duas cópias do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) da categoria profissional a qual concorreu. Caso o candidato não tenha condições de apresentar a cópia do Diploma do Curso de Graduação, esta poderá ser substituída por uma **DECLARAÇÃO** oficial de conclusão de curso emitida pela Instituição de Ensino Superior, informando que cumpriu todos os créditos exigidos, a carga horária total e data da colação de grau. O diploma poderá ser entregue, excepcionalmente a critério da Comissão de Seleção, até o dia 1º de julho de 2024 para os candidatos que apresentem declaração da Faculdade justificando a não entrega do Diploma no momento da matrícula.
- Duas fotocópias da carteira de identidade.
- Duas fotocópias do CPF.
- Duas fotocópias do PIS/PASEP.
- Duas fotocópias do Certificado de Reservista ou Alistamento no Serviço Militar.
- Duas fotocópias do título de eleitor (com os comprovantes de votação nas duas últimas eleições) ou uma declaração da justiça eleitoral.
- Duas fotocópias do comprovante de conta corrente podendo ser do Banco Itaú, Santander ou Bradesco.
- Duas fotocópias do comprovante ou declaração de residência.
- Duas fotocópias do comprovante de tipo sanguíneo.
- Se militar de carreira ou convocado da Marinha do Brasil ou Força Aérea (exceto Serviço Militar Obrigatório) ou Forças Auxiliares, permissão por escrito do Comandante para cursar o Programa de Residência Multiprofissional e estar apto para cursar desde o primeiro dia. Os candidatos militares do Exército Brasileiro, tanto de carreira quanto convocados, deverão apresentar, junto com os demais documentos, ofício expedido pelo seu Comandante, informando que aquele Comando está ciente de sua participação no processo seletivo da Residência Multiprofissional do HCE.
- Os resultados dos seguintes exames: hemograma completo; glicemia em jejum; urina – EAS; marcadores virais para Hepatite A, B e C; Beta-HCG (para os candidatos do sexo feminino); laudo da radiografia de Tórax – posições PA e Perfil.
- Fotocópia legível da apólice de seguro de acidentes pessoais ou fotocópia da proposta do referido seguro e comprovante de pagamento.

ATENÇÃO:

A MATRÍCULA SERÁ REALIZADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS ANTERIORMENTE RELACIONADOS.

A MATRÍCULA PODERÁ SER FEITA POR PROCURAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO CANDIDATO, INCLUINDO A ÁREA OU ESPECIALIDADE DESEJADA.

**O RESIDENTE DEVERÁ TER DEDICAÇÃO EXCLUSIVA NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA NÃO
PODENDO DESENVOLVER OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NO PERÍODO DE REALIZAÇÃO
DA MESMA (lei nº 11.129/2005 artigo 13, parágrafo segundo)**

11. RECLASSIFICAÇÃO

- Após o período de matrícula, a reclassificação dos candidatos ao programa ocorrerá por categoria profissional em todas as situações em que o número oferecido de vagas não seja preenchido, obedecendo ao prazo máximo até o dia 31 de março de 2024;
- As vagas resultantes de desistências de candidatos aptos à matrícula serão ocupadas na ordem sequencial de classificação no resultado final do processo seletivo, por categoria profissional e por programa escolhido;
- Após ter tomado ciência de sua convocação, o candidato terá o prazo de até 48 horas (dias úteis), para realizar o procedimento da matrícula;
- Será considerado como convocação para a matrícula telefonema dado para o número indicado na inscrição, comunicação por e-mail por meio do e-mail indicado também na inscrição e comunicação via o aplicativo WhatsApp. É obrigação do candidato, que por ventura possa ser reclassificado, acompanhar diariamente estas formas de comunicação, respondendo-as caso tenha interesse ou não na vaga disponibilizada;
- Após este prazo, o candidato que não efetuar a matrícula será considerado desistente.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O candidato poderá obter informações e orientações sobre o Processo Seletivo, tais como Edital, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, nota da Prova Objetiva, resultados dos recursos da prova objetiva no endereço eletrônico www.residenciamultiprofissional.ufrj.br;
- Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativos à classificação ou notas de quaisquer candidatos aprovados ou não. A lista com as notas da primeira etapa será disponibilizada no site www.residenciamultiprofissional.ufrj.br.
- As provas objetivas da primeira etapa poderão ser levadas pelos candidatos;
- Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Comissão de Seleção do Curso de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde;
- **SERÃO MATRICULADOS SOMENTE OS CANDIDATOS QUE ASSINAREM COMPROMISSO DE REALIZAR A RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM REGIME DE 60 HORAS POR SEMANA E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA;**
- A Comissão de Seleção fará divulgar, sempre que se fizer necessário, Normas Complementares ao presente Edital e Avisos Oficiais;
- Não cabem recursos das decisões da Comissão de Seleção ou das Bancas Examinadoras;
- Ao se inscrever no presente Concurso, o candidato expressa sua concordância com os termos deste Edital;
- Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção;
- O Concurso perderá sua validade 30 dias após o início dos Programas, ou seja, no dia 31 de março de 2024;
- O egresso do programa de residência não poderá pleitear qualquer equivalência com o programa anteriormente cursado.

13. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS E BIBLIOGRAFIA:

13.1. Para todos os candidatos:

POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE E SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

Conteúdo Programático:

1: Introdução ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil: 1.1 Conceitos, princípios e diretrizes do SUS 1.2 Histórico e evolução do sistema de saúde no Brasil 1.3 Organização e estrutura do SUS: níveis de atenção e competências 1.4 Financiamento e gestão do SUS 1.5 Participação social e controle social no SUS. **2: Políticas e Atenção Primária à Saúde no SUS:** 2.1 Estratégia de Saúde da Família e Atenção Primária à Saúde (APS) 2.2 Programa Mais Médicos e Provisão de Profissionais de Saúde 2.3 Ações de Promoção da Saúde, Prevenção de Doenças e Vigilância em Saúde 2.4 Redes de atenção à saúde: articulação entre os níveis de atenção. **3: Atenção Especializada e Hospitalar no SUS:** 3.1 Redes de atenção à saúde: níveis de complexidade e regulação 3.2 Linhas de cuidado e protocolos clínicos no contexto da atenção especializada 3.3 Políticas de transplantes e regulação de órgãos 3.4 Ações de humanização e acolhimento nos serviços de saúde. **4: Políticas de Vigilância em Saúde:** 4.1 Vigilância Epidemiológica: prevenção e controle de doenças transmissíveis 4.2 Vigilância Sanitária: regulação de produtos e serviços de saúde 4.3 Vigilância Ambiental: prevenção de riscos à saúde relacionados ao meio ambiente 4.4 Vigilância em Saúde do Trabalhador. **5: Atenção Especializada e Redes de Atenção à Saúde:** 5.1 A relação entre atenção especializada e atenção básica 5.2 Redes de atenção à saúde e organização do cuidado 5.3 Regulação, acesso e referenciamento no SUS 5.4 Tecnologias em saúde: desafios e oportunidades. **6: Políticas de Saúde e Determinantes Sociais da Saúde:** 6.1 Políticas de promoção da saúde e prevenção de doenças 6.2 Determinantes sociais da saúde: impacto nas desigualdades 6.3 Promoção da equidade e ações afirmativas no SUS 6.4 Abordagem interdisciplinar nas políticas de saúde. **7: Gestão em Saúde e Qualidade na Assistência:** 7.1 Gestão de serviços de saúde: planejamento, avaliação e monitoramento 7.2 Qualidade na assistência à saúde: indicadores e práticas 7.3 Educação permanente em saúde e desenvolvimento profissional 7.4 Ética e responsabilidade no exercício das profissões em saúde. **8: Abordagem Transversal e Integral na Atenção à Saúde:** 8.1 A abordagem da integralidade no cuidado em saúde 8.2 Interdisciplinaridade e trabalho em equipe na saúde 8.3 Abordagem baseada em evidências e práticas em valores 8.4 Bioética e dilemas éticos na assistência à saúde. **9: Políticas de Saúde para a População LGBTQI+:** 9.1 Contextualização da saúde da população LGBTQI+ 9.2 Direitos e acessibilidade no SUS para a população LGBTQI+ 9.3 Estratégias de atendimento humanizado e acolhimento 9.4 Prevenção e tratamento de ISTs (Infecções Sexualmente Transmissíveis) na população LGBTQI+ 9.5 Abordagem integral da saúde mental e enfrentamento de sintomas. **10: Políticas de Saúde para a População Negra.** 10.1 Determinantes sociais de saúde e racismo estrutural 10.2 Ações afirmativas e políticas de equidade racial no SUS 10.3 Abordagem diferenciada na atenção pré-natal e à saúde da mulher negra 10.4 Enfrentamento das desigualdades na saúde da população negra 10.5 Promoção da saúde mental e enfrentamento do racismo

Referências Bibliográficas:

Brasil. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080/1990 : Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília: Ministério da Saúde, 1990.

Brasil. Ministério da Saúde. Lei nº 8.142/1990 : Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 1990.

Brasil. Ministério da Saúde. Guia de Saúde para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais . Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em:

<https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/equidade/publicacoes/publico-lgbt>

Brasil. Ministério da Saúde. Manual Técnico para Promoção da Equidade em Saúde . Brasília: Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/equidade/publicacoes>

Brasil. Ministério da Saúde. Documento Orientador para o Planejamento das Ações em Saúde 2022 . Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/documentos/academia/Documento_orientador_2021-2022_PSE.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde . Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_promocao_saude_3ed.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica . Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

Brasil. Ministério da Saúde. Política Nacional de Vigilância em Saúde . Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html

Brasil. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas LGBT . Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/equidade/publicacoes/publico-lgbt>

Brasil. Ministério da Saúde. Política Nacional de Saúde Integral da População Negra . Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_populacao_negra_3d.pdf

Mendes EV. As redes de atenção à saúde . Ciência & Saúde Coletiva. 2010; 15(5):2297-2305. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-81232010000500005>

Parker, R., & Barbosa, RM (Orgs.). Sexualidades pelo avesso: Direitos, identidades e poder . Editora Garamond, 2020. See More Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/7128781/mod_resource/content/2/Barbosa%20%20Parker%20%20org%29%20Sexualidades%20pelo%20avesso.%20Direitos%2C%20identidades%20e%20poder.pdf

Santos, M. P. A., Nery, J. S., Goes, E. F., Silva, A., Santos, A. B. S., Batista, L. E., & Araújo, E. M. (2020). População negra e Covid-19: reflexões sobre racismo e saúde. Estudos Avançados, 34(99), 225-244. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0103-4014.2020.3499.014>

Política Nacional de Atenção Básica . Brasília: Ministério da Saúde, 2017 Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt2436_22_09_2017.html

Guia De Vigilância Em Saúde. 5ª edição revisada e atualizada. Brasília, 2022 Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_vigilancia_saude_5ed_rev_atual.pdf

13.2. Conteúdo específico da área de formação

ENFERMAGEM

Conteúdo Programático

Ética e Bioética em Enfermagem: Aspectos éticos e legais do exercício profissional. **Gestão aplicada a Enfermagem:** princípios e elementos de administração, estrutura organizacional, supervisão, avaliação, planejamento, recursos humanos e materiais. Sistematização da Assistência em Enfermagem. **Enfermagem e situações clínicas do adulto e do idoso:** Cuidado humanizado. Prevenção e controle de infecção hospitalar e boas práticas. Segurança do Paciente. Sinais vitais. Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias e cuidados na aplicação).

Procedimentos terapêuticos. Cuidados de enfermagem aos clientes com lesões por pressão e/ou feridas. Cuidados e manuseio de tubos, drenos, sondas e cateteres. Alimentação e suporte nutricional. Sistemas digestório, cardiovascular, respiratório, neurológico, endócrino, renal e imunológico. Cuidados de enfermagem em oncologia. Cuidados paliativos. Assistência Hospitalar ao Paciente com Suspeita ou Diagnóstico de COVID-19 (Novo Coronavírus – SARS-CoV-2). Saúde do Idoso. **Saúde Coletiva:** Vigilância epidemiológica e vigilância sanitária. Dengue. Hanseníase. Tuberculose. Zoonoses. Calendário Nacional de Vacinação. Programa de controle da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus. ISTs/AIDS e hepatites virais. Assistência à Pessoa com Deficiência. **Saúde da Mulher:** Políticas Públicas na Atenção Integral à Saúde da Mulher. A atenção à Saúde da mulher em suas diferentes fases de vida. Consulta de enfermagem ginecológica. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. Assistência à Mulher vítima de violência. Assistência à Mulher no climatério/menopausa. Saúde sexual e reprodutiva. **Saúde Perinatal:** Programa de Humanização do Parto e Nascimento. Rede Cegonha. Cuidado de Enfermagem a mulher no pré-natal, parto, puerpério e aborto. Cuidados de enfermagem ao binômio mulher/recém-nascido no período perinatal. A mulher durante o ciclo gravídico puerperal em situações de urgência e emergência obstétrica. Intercorrências Obstétricas. Cuidado de Enfermagem durante o ciclo gravídico-puerperal e ao recém-nascido de baixo e alto risco. **Saúde Neonatal:** Legislação e códigos de conduta da profissão e defesa dos direitos do neonato e sua família. Filosofia do Cuidado Centrado na Família e do Cuidado Desenvolvimental. . Processo de Enfermagem na assistência ao neonato e sua família nos diferentes contextos de atenção à saúde considerando o cuidado humanizado, seguro e baseado em evidências. Educação em Saúde, promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos do neonato e sua família de acordo com os programas e políticas vigentes. Boas práticas no cuidado ao recém-nascido na sala de parto e Alojamento Conjunto. Promoção, proteção e apoio ao Aleitamento Materno. Acompanhamento e avaliação do crescimento e do desenvolvimento do recém-nascido. Imunização no período perinatal. Assistência de enfermagem na recuperação e reabilitação do neonato com distúrbios respiratórios, cardiovasculares, hematológicos, endócrinos, neurológicos, renais, urológicos e gastrointestinais. Gestão das unidades neonatais com ênfase na segurança do paciente neonatal e na qualidade da assistência. Terapia intravenosa e medicamentosa em pediatria. **Saúde da Criança:** Assistência de enfermagem à criança e/ou adolescente nas situações clínicas associadas aos sistemas digestório, cardiovascular, respiratório, neurológico, endócrino, renal e imunológico. Políticas Públicas voltadas para a área da saúde da criança e do adolescente. Política Nacional de Atenção Integral a Saúde da Criança, Atenção Integrada as Doenças Prevalentes na Infância. Legislações voltadas para os direitos da criança e do adolescente. Crianças e adolescentes vítimas de maus tratos. Assistência de enfermagem à criança e/ou adolescente com necessidades especiais de saúde. Programa Nacional de Imunização. Caderneta da criança/passaporte da cidadania. COVID-19 (Novo Coronavírus – SARS-CoV2)

Referências

ALMEIDA, M.F.B.; GUINSBURG, R.; Coordenadores Estaduais e Grupo Executivo PRN-SBP; Conselho Científico Departamento Neonatologia SBP. Reanimação do recém-nascido ≥34 semanas em sala de parto: diretrizes 2022 da Sociedade Brasileira de Pediatria. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Pediatria; 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.25060/PRN-SBP-2022-2>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Instrução Normativa Referente ao Calendário Nacional de Vacinação. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao/calendario-vacinal-2022/instrucao-normativa-calendario-nacional-de-vacinacao-2022/@download/file>.

_____. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis. Manual dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis, Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações. – 5. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2019. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_centros_imunobiologicos_especiais_5ed.pdf

_____. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança: orientações para implementação – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2018/07/Pol%C3%ADtica->

[Nacional-de-Aten%C3%A7%C3%A3o-Integral-%C3%A0-Sa%C3%BAde-da-Crian%C3%A7a-PNAISC-Vers%C3%A3o-Eletr%C3%B4nica.pdf](#)

_____. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Atenção humanizada ao recém-nascido de baixo peso: método canguru. 3. ed. Brasília, 2017. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_humanizada_metodo_canguru_manual_3ed.pdf

_____. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Método Canguru: diretrizes do cuidado. 1ª ed. Revisada. [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/metodo_canguru_diretrizes_cuidado_revisada.pdf

_____. Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis – IST [recurso eletrônico]. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/aids/pt-br/centrais-de-conteudo/pcdts/2022/ist/pcdt-ist-2022_isbn-1.pdf

_____. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal: versão resumida 2017. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_nacionais_assistencia_parto_normal.pdf

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal: versão resumida [versão preliminar] / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Gestão e Incorporação de Tecnologias em Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2022/03/manual_gestacao_alto_risco.pdf

_____. Secretaria de Atenção à Saúde. Estratégia Nacional para Promoção do Aleitamento Materno e Alimentação Complementar Saudável no Sistema Único de Saúde: manual de implementação/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategia_nacional_promocao_aleitamento_materno.pdf

_____. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. Manual de gestação de alto risco [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2022/03/manual_gestacao_alto_risco.pdf

_____. Diretriz nacional de assistência ao parto normal/ Ministério da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/diretriz_assistencia_parto_normal.pdf

_____. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: princípios e diretrizes. Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_mulher_principios_diretrizes.pdf

_____. Ministério da Saúde. Caderneta da criança. Menina. Passaporte da cidadania. Ministério da Saúde: Brasília. DF, 2022. 5 ed. acesso https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_crianca_menina_5.ed.pdf

_____. Ministério da Saúde. Calendário de vacinação. https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/c/calendario-nacional-de-vacinacao/calendario-vacinal-2022/anexo-calendario-de-vacinacao-da-crianca_atualizado_final-20-09-2022.pdf

_____. Ministério da Saúde. Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Cadernos de Atenção Básica, 13). Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/controle_canceres_colo_uterio_2013.pdf

_____. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer. Câncer de mama: vamos falar sobre isso? / Instituto Nacional de Câncer. – 7. ed. – Rio de Janeiro: INCA, 2022. 12 p

_____. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva(Brasil). Coordenação Geral de Ações Estratégicas. Coordenação de Prevenção e Vigilância. Políticas e ações para prevenção do câncer no Brasil: alimentação, nutrição e atividade física. 2. reimpr. / Instituto Nacional de Câncer. Coordenação Geral de Ações Estratégicas. Coordenação de Prevenção e Vigilância – Rio de Janeiro: INCA, 2012.

- _____. Ministério da Saúde. Dengue: diagnóstico e manejo clínico: adulto e criança. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. – Brasília, 2016. Disponível em: <https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2016/janeiro/14/dengue-manejo-adulto-crianca-5d.pdf>

_____. Secretaria de Editoração e Publicações Coordenação de Edições Técnicas. Estatuto da Pessoa com Deficiência. – 3. ed. – Brasília: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2019. 50 p

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. Proteger e cuidar da saúde de adolescentes na atenção básica [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017-

_____. Ministério da Saúde. Estratégia para o cuidado da pessoa com doença crônica. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35). Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_doenca_cronica_cab35.pdf

_____. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus. Brasília. Ministério da Saúde, 2014 (Cadernos de Atenção Básica, n.36) Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/estrategias_cuidado_pessoa_diabetes_mellitus_cab36.pdf

_____. Ministério da Saúde. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37). Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_37.pdf

_____. Ministério da Saúde. Manual do pé diabético: estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2016. Disponível em: <http://dab.saude.gov.br>

_____. Ministério da Saúde. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. Volume 01 / Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos de Atenção Básica, n. 39). Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/nucleo_apoio_saude_familia_cab39.pdf

_____. Ministério da Saúde. Programa Nacional de Prevenção e Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde 2021 a 2025. Disponível em: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/pnpciras_2021_2025.pdf

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual contra mulheres e adolescentes: norma técnica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – 3. ed. atual. e ampl., 2. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/prevencao-e-tratamento-dos-agravos-resultantes-da-violencia-sexual/>

_____. Ministério da Saúde. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis. Brasília. Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_clinico_diretrizes_terapeutica_atencao_integral_pessoas_infeccoes_sexualmente_transmissiveis.pdf

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Especializada à Saúde. Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência. Protocolo de manejo clínico da COVID-19 na Atenção Especializada [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Especializada à Saúde, Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência. – 1. ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2020. 48 p. http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manejo_clinico_covid-19_atencao_especializada.pdf

_____. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Imunizações e Doenças Transmissíveis. Manual de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Imunizações e Doenças Transmissíveis. – 4. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021.

_____. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Brasília: Anvisa, 2017. <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/caderno-4-medidas-de-prevencao-de-infeccao-relacionada-a-assistencia-a-saude.pdf/view>

_____. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Nota Técnica GVIMS/GGTES Nº 02/2021. Critérios Diagnósticos das Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde. Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde. <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/notas-tecnicas/2021/nt-022021-revisada-criterios-diagnosticos-de-iras-050521.pdf/view>

BROWDEN V R, GREENBERG CS. Procedimentos de Enfermagem Pediátrica. 3ª ed. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2013.

CARVALHO RCT, PARSONS HA (org). Manual de Cuidados Paliativos. Academia Nacional de Cuidados Paliativos (ANCP), 2ª ed, Porto Alegre: Sulina, 2012. Disponível em: <http://biblioteca.cofen.gov.br/wpcontent/uploads/2017/05/Manual-de-cuidados-paliativos-ANCP.pdf>

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - Principais Legislações para o Exercício de Enfermagem. www.portalcofen.com.br

DUFF, JP., MD; PANCHAL, AR., HAZINSKI, M F, RN. Destaques das Atualizações Focadas em Recomendações de 2020 da *American Heart Association* para RCP e ACE: Suporte Avançado de Vida Cardiovascular e Suporte Avançado de Vida em Pediatria. *American Heart Association*, 2020. Disponível em: https://cpr.heart.org/-/media/cpr-files/cpr-guidelines-files/highlights/hghlghts_2020eccguidelines_portuguese.pdf

EUROPEAN PRESSURE ULCER ADVISORY PANEL, NATIONAL PRESSURE INJURY ADVISORY PANEL AND PAN PACIFIC PRESSURE INJURY ALLIANCE. **Prevenção e tratamento de úlceras/lesões por pressão: guia de consulta rápida. (edição em português brasileiro).** Emily Haesler(Ed.). EPUAP/NPIAP/PPPIA: 2019.

É possível solicitar cópias impressas da versão em inglês deste guia de referência rápida e fazer o download de PDFs nos seguintes sites: NPIAP npiap.com EPUAP epuap.org PPPIA pppia.org Guia Internacional internationalguideline.com

GUINSBURG, R.; ALMEIDA, M.F.B. Coordenadores Estaduais e Grupo Executivo PRN-SBP; Conselho Científico Departamento Neonatologia SBP. Reanimação do recém-nascido <34 semanas em sala de parto: diretrizes 2022 da Sociedade Brasileira de Pediatria. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Pediatria; 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.25060/PRN-SBP-2022-1>

HOCKENBERRY, M J. Wong fundamentos de enfermagem pediátrica / Marilyn J. Hockenberry, David Wilson, Cheryl C. Rodgers; [tradução Eliseanne Nopper, Flor de Letras, Sueli Toledo Basile]. - 10. ed. - Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

MACÊDO, VC. Atenção integral à saúde da criança: políticas e indicadores de saúde. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2016.

MONTENEGRO, C. A. B., REZENDE FILHO, J. – Obstetrícia Fundamental. 14ª edição. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

POTTER, P A, PERRY, A G. Fundamentos da enfermagem. 9ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

RESOLUÇÃO RDC 15 de 2012 - Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências.

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.html

RESOLUÇÃO RDC 222 de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. https://www.in.gov.br/web/guest/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/8436198/do1-2018-03-29-resolucao-rdc-n-222-de-28-de-marco-de-2018-8436194

RESOLUÇÃO RDC 11, DE 13 DE MARÇO DE 2014 Dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Diálise e dá outras providências

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2014/rdc0011_13_03_2014.pdf

SOCIEDADE BRASILEIRA DOS ENFERMEIROS PEDIATRAS. Cuidado integral ao recém-nascido pré-termo e à família [livro eletrônico] / [organização Sociedade Brasileira dos Enfermeiros Pediatras]. São Paulo, SP: Sociedade Brasileira dos Enfermeiros Pediatras, 2021. Disponível: <https://journal.sobep.org.br/wp-content/uploads/2021/10/Livro-cuidado-SOBEP-2.x66310.x19092.pdf>

TAMEZ, R N. Enfermagem na UTI Neonatal: assistência ao recém-nascido de alto risco. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2017.

FARMÁCIA

1. Política Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica. 2. Farmácia Hospitalar: gestão de estoques; sistemas de distribuição de medicamentos; Seleção de medicamentos e Comissão de Farmácia e Terapêutica. 3. Farmacotécnica hospitalar: unitarização de doses; manipulação de medicamentos estéreis e não estéreis; administração de medicamentos por sonda; cálculos farmacêuticos aplicados à realidade hospitalar. 4. Farmacologia Básica e Clínica: sistema nervoso central; inflamação, dor e imunomodulação; sistema cardiovascular; sistema endócrino; quimioterapia anti-infecciosa. 5. Uso de medicamentos em idosos, crianças e gestantes, Critérios de Beers; Polifarmácia; Adesão ao tratamento farmacológico. 6. Segurança do paciente: cultura da segurança e conceitos fundamentais gerais; uso seguro de medicamentos; 7. Farmacoepidemiologia: método epidemiológico e desenhos de estudos; 8. Farmacovigilância; estudos de utilização de medicamentos; 9. Farmácia Clínica e Cuidado Farmacêutico: Conceitos e Aspectos legais, Conciliação de Medicamentos, Acompanhamento Farmacoterapêutico, Educação em Saúde, Revisão da Farmacoterapia, Monitorização Terapêutica de Medicamentos.

Bibliografia

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. RDC Nº67 de 08 de outubro de 2007. Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias.

AMERICAN GERIATRICS SOCIETY. American Geriatrics Society 2023 Updated AGS Beers Criteria® for Potentially Inappropriate Medication Use in Older Adults. *J Am Geriatr Soc.* 2023; 71(7): 2052-2081. doi:10.1111/jgs.18372. Disponível em: <https://agsjournals.onlinelibrary.wiley.com/doi/epdf/10.1111/jgs.18372>

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA). Protocolo de Segurança na Prescrição, uso e Administração de Medicamentos. Protocolo coordenado pelo Ministério da Saúde e ANVISA em parceria com FIOCRUZ e FHEMIG. 2013. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/protocolo-de-seguranca-na-prescricao-uso-e-administracao-de-medicamentos/>.

BERMUDEZ, Jorge Antonio Zepeda et al. Assistência Farmacêutica nos 30 anos do SUS na perspectiva da integralidade. *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 23, n. 6, p. 1937-1949, jun. 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232018000601937&lng=pt&nrm=iso. acessos em 15 set. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente / Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014.

CANADIAN PATIENT SAFETY INSTITUTE & INSTITUTE FOR SAFE MEDICATION PRACTICES (ISMP) CANADA. *Medication Reconciliation in Acute Care - Getting Started Kit*. Versão 4, Canadá, 2017. Disponível em: <https://www.ismp-canada.org/download/MedRec/MedRec-AcuteCare-GSK-EN.pdf>

CASTRO CGSO. Estudos de utilização de medicamentos: noções básicas [online]. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2000. 92 p. ISBN 85-85676-89-2. Disponível em: <http://static.scielo.org/scielobooks/zq6vb/pdf/castro-9788575412657.pdf>

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Resolução nº 585 DE 29 de agosto de 2013. Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. Serviços Farmacêuticos Diretamente Destinados ao Paciente, à Família e à Comunidade: contextualização e arcabouço conceitual. Brasília, 2016. Disponível em: http://www.cff.org.br/userfiles/Profar_Arcabouco_TELA_FINAL.pdf

DREISCHULTE, T., VAN DEN BEMT, B., STEURBAUT, S. et al. European Society of Clinical Pharmacy definition of the term clinical pharmacy and its relationship to pharmaceutical care: a position paper. *Int J Clin Pharm* 44, 837–842 (2022). <https://doi.org/10.1007/s11096-022-01422-7>

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS (ISMP Brasil) - Preparo e Administração de Medicamentos via Sonda Enteral ou Ostomias - Boletim ISMP. volume 4, número 4, 2015. Disponível em: <http://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2016/03/Boletim-sondas.pdf>.

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS (ISMP Brasil) - Polifarmácia: Quando muito é demais? - Boletim ISMP. volume 7, número 3, 2018. Disponível em: <https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2018/12/BOLETIM-ISMP-NOVEMBRO.pdf>.

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS (ISMP Brasil). Uso seguro de medicamentos na gestação Boletim ISMP. volume 8, número 10, 2019. Disponível em https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2020/02/boletim_ismp_dezembro.pdf

INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS (ISMP Brasil). Uso seguro de medicamentos em pacientes pediátricos. Boletim ISMP. volume 6, número 4, 2017 Disponível em: <http://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2017/12/BOLETIM-ISMP-BRASIL-PEDIATRIA.pdf>

KATZUNG, B. G.; VANDERAH, T. W. (org.). **Farmacologia básica e clínica**. 15. ed. Porto Alegre: Artmed, 2022.

MARIN N [org]. Assistência Farmacêutica para gerentes municipais. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003. Disponível em https://www.cff.org.br/userfiles/84%20-%20MARIN%20N%20ET%20AL%20Assistencia%20Farmaceutica%20para%20gerentes%20municipais_2003.pdf

OSTERBERG L. & BLASCHKE T. *Adherence to Medication. New England Journal of Medicine*. Aug 4;353(5):487-97, 2005; doi: 10.1056/NEJMra 050100 <https://www.nejm.org/doi/full/10.1056/nejmra050100>

SOCIEDADE BRASILEIRA DE FARMÁCIA HOSPITALAR. Padrões Mínimos para Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde. 3ª ed. São Paulo, 2017 40p. Disponível em: <http://sbrafh.tecnologia.ws/padroes-minimos/>

STORPIRTIS S. [org]. Ciências Farmacêuticas: Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

THOMPSON JE & DAVIDOW LW. A prática farmacêutica na manipulação de medicamentos. São Paulo: Artmed. 3ª edição, V.1, 201306.

YANG, YI. Compreendendo a farmacoepidemiologia [recurso eletrônico] / Yi Yang, Donna West-Strum; tradução: Celeste Inthy; revisão técnica: Sotero S. Mengue. - Dados eletrônicos. - Porto Alegre: AMGH, 2013. Editado também como livro impresso em 2013. ISBN 978-85-8055-221-8.

FISIOTERAPIA

Conteúdo Programático:

Anatomia humana. Fisiologia e fisiopatologia. Cinesiologia e cinesioterapia. Eletrotermofototerapia. Mecanoterapia. Legislação profissional. Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde, Avaliação fisioterapêutica e plano de tratamento, técnicas, e recursos fisioterapêuticos aplicados às síndromes e distúrbios neuromusculoesqueléticos, reumatológicas, respiratórias, cardiovasculares e metabólicas na média e alta complexidade. Fisioterapia em pediatria: desenvolvimento motor normal e seus desvios. Conhecimento das distúrbios neuromotoras, neuromusculares, musculoesqueléticas e respiratórias em pediatria e neonatologia. Tratamento fisioterapêutico.

Bibliografia:

ALVES, V.L.S.; GUIZILINI, S.; UMEDA, I.I.K.; PULZ, C.; MEDEIROS, W.M. Fisioterapia em cardiologia: aspectos práticos. 2ª ed. São Paulo: Atheneu, 2014.

ANDRADE, L.B. Fisioterapia respiratória em neonatologia e pediatria. Rio de Janeiro: MedBook, 2011.

BATTISTI, M.; QUIRINO, G. Ética do cuidado: código de ética do fisioterapeuta e do terapeuta ocupacional comentado. São Paulo: Musa Editora, 2006.

BOTOMÉ, S.P.; REBELLATO, J.R. Fisioterapia no Brasil – fundamentos para uma ação preventiva e perspectivas profissionais. 2ª ed. São Paulo: Manole, 1999.

CAMARGOS, A.C.R.; LEITE, H.R.; MORAIS, R.L.S.; LIMA, V.P. Fisioterapia em Pediatria: da evidência à prática clínica. 1ª ed. Rio de Janeiro: Medbook. 2019.

CAMERON, M.H. Agentes físicos na reabilitação. 3ª ed. São Paulo: Elsevier, 2009.

CARR, J.; SHEPHERD, R. Reabilitação neurológica: otimizando o desempenho motor. São Paulo: Manole, 2008.

Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde / [Centro Colaborador da Organização Mundial da Saúde para a Família de Classificações Internacionais em Português, org.; coordenação da tradução Cássia Maria Buchalla]. – 1. ed., 1. reimpre. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

CORREA, C.L. Paralisia facial periférica. São Paulo: Phorte Editora, 2011.

DANIELS, L.; WORTHINGHAN, C. Provas de Função Muscular. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

DUTTON, M. Fisioterapia ortopédica: exame, avaliação e intervenção. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

MULRONEY, S.E; MYERS, A.K. Netter – Bases da fisiologia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

HALL, C.; BRODY, L.T. Exercício terapêutico: na busca da função. 4ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

HEBERT, S.; BARROS FILHO, T.E.P.; XAVIER, R.; PARDINI Jr, A.G.; e col. Ortopedia e traumatologia: princípios e prática. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

KENDALL, F.P. Músculos: provas e funções com postura e dor. São Paulo: Manole, 2007.

KISNER C., COLBY L.A. Exercícios Terapêuticos: fundamentos e técnicas, 7a ed. São Paulo: Manole, 2021.

MAGEE, D.J. Avaliação musculoesquelética. 5ª ed. São Paulo: Manole, 2010.

NEGRÃO, C.E.; BARRETO, A.C.P. Cardiologia do exercício: do atleta ao cardiopata. 4ª ed. São Paulo: Manole, 2019.

ORSINI, M. Reabilitação nas doenças neuromusculares – abordagem interdisciplinar. 1ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

O'SULIVAN, S.B.; SCHMITZ, T.J. Fisioterapia: avaliação e tratamento. 5ª ed. São Paulo: Manole, 2010.

PALMER, M. J. Bases fundamentais das técnicas de avaliação do sistema musculoesquelético. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

POLLOCK, M.L.; SCHMIDT, D.H. Doença cardíaca e reabilitação. 3ª ed. Livraria e Editora Evinter Ltda, 2003.

POSTIAUX, G. Fisioterapia respiratória pediátrica: o tratamento guiado por ausculta pulmonar. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2004.

PRENTICE, W. Modalidades terapêuticas em Fisioterapia. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2014.

REGENGA, M.M. Fisioterapia em cardiologia: da Unidade de Terapia Intensiva à reabilitação. 2ª ed. [Reimpr.]. São Paulo: Roca, 2017.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - COFFITO Nº 424 de 03.05.2013 (D.O.U: 23.05.2013). Estabelece o Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL - COFFITO Nº 532 de 24.06.2021 (D.O.U: 07.07.2021). Autoriza a divulgação de imagens, textos e áudios relativos a procedimentos fisioterapêuticos e terapêuticos ocupacionais e altera os Códigos de Ética e Deontologia da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional.

ROBERTSON, V.; WARD, A.; LOW, J.; REED, A. Eletroterapia explicada: princípios e prática. 4ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

RODRIGUES-MACHADO, M.G. Bases da Fisioterapia Respiratória, Terapia Intensiva e Reabilitação. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

SHUMWAY-COOK, A.; WOOLLACOTT, M.H. Controle motor – teoria e aplicações práticas. 3ª ed. Manole, 2010.

TECKLIN, J.S. Fisioterapia pediátrica. 5ª ed. Barueri [SP]: Manole, 2019. UMPHRED, D.A.

Reabilitação neurológica. 5ª ed. Elsevier, 2009.

WILKINS, R.L.; STOLLER, J.K.; KACMAREK, R.M. Egan - Fundamentos da Terapia Respiratória. 9ª edição. Ed. Elsevier. 2009.

FONOAUDIOLOGIA

Audiologia: anatomofisiologia da audição; desenvolvimento normal da audição e da linguagem; avaliação auditiva no adulto e na criança: audiometria tonal e vocal, imitanciometria, avaliação auditiva infantil, processamento auditivo central (fundamentos, técnicas, interpretação de resultados, patologias, conduta e discussão de casos); triagem auditiva em crianças e escolares; saúde auditiva do trabalhador; avaliação eletroacústica - emissões otoacústicas; avaliação eletrofisiológica - potencial evocado auditivo; prótese auditiva; implante coclear; próteses osteointegradas; otoneurologia. **Disfagia:** anatomofisiologia aplicada à função de deglutição, suas fases, estágios e eventos; mecanismos de proteção das vias aéreas para a função de deglutição; avaliação clínico-estrutural e instrumental da deglutição; classificação; diagnóstico; transtornos da função de deglutição de origem neurológica, mecânica e transitória; manejo e gerenciamento do paciente com disfagia; tratamento e reabilitação das disfagias orofaríngeas; interface das funções de deglutição, fala e voz. **Motricidade Orofacial:** anatomofisiologia relacionada à motricidade orofacial; acompanhamento fonoaudiológico em pacientes portadores de transtornos motores da fala de origem neurogênica e mecânica; transtornos fonoaudiológicos relacionados à paralisia facial central e periférica; interface das funções de fala, deglutição e voz. **Voz:** eufonia, disfonia e saúde vocal; classificação dos transtornos de voz e os ciclos da vida: embriologia e desenvolvimento da laringe; avaliação e tratamento das disfonias; avaliação e treinamento da voz profissional; avaliação e tratamento de voz para indivíduos com surdez; avaliação acústica da voz; avaliação e tratamento das sequelas na voz, fala e deglutição de pacientes das cirurgias de cabeça e pescoço; relações funcionais entre voz, deglutição e motricidade orofacial; procedimentos pré e pós-operatório imediato nas microcirurgias laríngeas; qualidade de vida na disfonia e na disfagia; protocolos de acompanhamento e aderência do paciente.

Bibliografia:

BEHLAU M (org). Voz: o livro do especialista (vol.1). Rio de Janeiro: Revinter, 2001.

BEHLAU M (org). Voz: o livro do especialista (vol.2). Rio de Janeiro: Revinter, 2005.

BEVILAQUA MC, MARTINEZ MAN, BALEN AS, PUPO AC, REIS ACMB, FROTA S. Tratado de Audiologia. São Paulo: Editora Santos, 2011.

BOÉCHAT EM, MENEZES PL, COUTO CM, FRIZZO ACF, SCHARLACH RC, ANASTASIO ART (orgs). Tratado de Audiologia. 2.ed. Ed.Santos, 2015.

BRANCO EA Manual prático de disfagia para home care. Thieme Revinter, 2019.

CARVALHO V, BARBOSA EA. Fononcologia. Rio de Janeiro: Revinter, 2012.

COSTA M. Deglutição & Disfagia: bases morfofuncionais e videofluoroscópicas. Rio de Janeiro: Medbook, 2013.

DEDIVITIS RA, SANTORO PP, ARAKAWA-SUGUENO L. Manual Prático de Disfagia: diagnóstico e tratamento. Rio de Janeiro: Revinter, 2017.

FROTA S. Fundamentos em Fonoaudiologia: audiolgia. 2ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

JOTZ GP, CARRARA-DE ANGELIS E. Disfagia: abordagem clínica e cirúrgica - criança, adulto e idoso. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

JOTZ GP, CARRARA-DE ANGELIS E, BARROS APB. Tratado de Deglutição e Disfagia: no adulto e na criança. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.

LOPES L, MORETTI F, RIBEIRO LL, PEREIRA EC. (org). Fundamentos e Atualidades em Voz Clínica. São Paulo: Thieme Revinter, 2019.

MENEZES PL, Andrade KCL, Frizzo ACF, Carnaúba ATL, Lins OG. Tratado de Eletrofisiologia para a Audiologia. Ribeirão Preto: Book Toy, 2018.

MENEZES PL, Sanfins MD, Capra D, Andrade KCL, Frizzo ACF. Manual de Eletrofisiologia e eletroacústica: um guia para clínicos. Ribeirão Preto: Book Toy, 2022.

MURDOCH BE. Desenvolvimento da Fala e Distúrbios da Linguagem: uma abordagem neuroanatômica e neurológica funcional. 2ª ed. Rio de Janeiro. Revinter, 2012.

MURDOCH BE. Disartria: uma abordagem fisiológica para avaliação e tratamento. São Paulo: Lovise, 2005.

PINHO S, PONTES P. Músculos Intrínsecos da Laringe e Dinâmica Vocal (vol.1). Rio de Janeiro: Revinter, 2008.

KYRILLOS LR (org). Expressividade: da teoria à prática. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.

MARCHESAN IQ, SILVA HJ, TOMÉ MC. Tratado das Especialidades em Fonoaudiologia. São Paulo: Roca, 2014.

SOUSA LCA, PIZA MRT, ALVARENGA KF, CÔSER PL. (org). Eletrofisiologia da Audição e Emissões Otoacústicas: princípios e aplicações clínicas. São Paulo: Tecmedd, 2008.

VENITES J, SOARES L, BILTON. Disfagia no Idoso: guia prático. Ribeirão Preto: Booktoy Livraria e Editora, 2018.

NUTRIÇÃO

Conteúdo Programático

NUTRIÇÃO CLÍNICA: (1) Avaliação e tratamento nutricional nas seguintes doenças e condições: Obesidade, Desnutrição, Diabetes mellitus, Doenças cardiovasculares, Doenças Psiquiátricas, Pneumopatias, Neuropatias, Nefropatias, Queimaduras, Trauma e Sepsis. (2) Tratamento nutricional nas doenças do sistema digestório e anexos. (3) Dietoterapia no câncer e na Síndrome da Imunodeficiência Adquirida. (4) Nutrição em Cirurgia. (5) Terapia nutricional enteral e parenteral. **(NUTRIÇÃO EM OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA):** (6) Assistência pré-natal. (7) Avaliação nutricional e cuidado nutricional de gestantes de baixo e alto risco (gestante adolescente, diabetes na gestação, síndromes hipertensivas da gravidez, anemia e hipovitaminose A). (8) Avaliação nutricional do lactente, pré-escolar, escolar e adolescente saudáveis e em diferentes condições clínicas. (9) Alimentação do lactente, pré-escolar, escolar e adolescente saudáveis. (10) Terapia nutricional em pediatria: recém-nascido de risco, desnutrição, carência de micronutrientes, obesidade, dislipidemia, diabetes mellitus, doenças do trato digestório (diarreia, doença celíaca e constipação), alergia alimentar; terapia nutricional oral, enteral e parenteral em diferentes situações clínicas da infância e adolescência. (11) Distúrbios alimentares na infância **NUTRIÇÃO E SAÚDE PÚBLICA:** (12) Políticas e Programas de alimentação, nutrição e saúde na atenção básica. (13) Equipe multiprofissional e atuação do nutricionista no cuidado nutricional na atenção básica à saúde. (14) Níveis de intervenção das ações de alimentação e nutrição dirigidas ao indivíduo, à família e à comunidade. (15) Vigilância Alimentar e Nutricional. (16) Avaliação antropométrica e do consumo alimentar na atenção básica nos diferentes ciclos da vida. (17) Educação

alimentar e nutricional como estratégia de promoção da saúde na atenção básica. (18) Ações em alimentação e nutrição no contexto da atenção básica. (19) Segurança Alimentar e Nutricional e sistemas alimentares no contexto da Atenção Básica.

Bibliografia

NUTRIÇÃO CLÍNICA

American Diabetes Association (ADA). **Obesity management for the treatment of type 2 diabetes: Standards of Medical Care in Diabetes 2021.** *Diabetes Care* 2021;44(Supplement_1):S100–S110. Disponível em: <https://doi.org/10.2337/dc21-S008>

American Diabetes Association (ADA). **Standards of Medical Care in Diabetes 2021. Abridged for Primary Care Providers.** *Clinical Diabetes* 2021;39(1):14–43 Jan;37(1): 11-34. Disponível em: <https://doi.org/10.2337/cd21-as01>

Arends J. et al. **ESPEN guidelines on nutrition in cancer patients.** *Clin Nutr* 2017 Feb;36(1):11-48. Doi: 10.1016/j.clnu.2016.07.015. Disponível em: [https://www.clinicalnutritionjournal.com/article/S0261-5614\(16\)30181-9/fulltext](https://www.clinicalnutritionjournal.com/article/S0261-5614(16)30181-9/fulltext)

Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica (ABESO). **Diretrizes Brasileiras de Obesidade.** 4a ed. São Paulo: ABESO, 2016. Disponível em: <https://abeso.org.br/diretrizes/>

Bischoff SC et al. **ESPEN practical guideline: Clinical Nutrition in inflammatory bowel disease.** *Clinical Nutrition* 2020, 39: 632-653. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.clnu.2019.11.002>

Brasil. Ministério da Saúde. **Consenso Nacional de Nutrição Oncológica.** Vol.II. 2ª Edição Revista, Ampliada e Atualizada. INCA, 2016. Disponível em: <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files/media/document/consenso-nutricao-oncologica-vol-ii-2-ed-2016.pdf>

Brasil. Ministério da Saúde. **Guia Alimentar para a população Brasileira.** 2ª edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/eu-queru-me-alimentar-melhor/Documentos/pdf/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf/view

Brazilian Society of Parenteral and Enteral Nutrition (BRASPEN). **Diretriz BRASPEN de terapia nutricional no paciente com câncer.** *BRASPEN J* 2019; 34 (Supl 1). Disponível em: <https://www.braspen.org/diretrizes>

Castro M.G. et al. **Diretriz BRASPEN de Terapia Nutricional no Paciente Grave.** 38(2).supl.2. Diretriz 2023.

Fiaccadori E et al. **ESPEN guideline on clinical nutrition in hospitalized patients with acute or chronic kidney disease.** *Clinical Nutrition* 40, 2021.

Mahan, L. Kathleen. Krause – Alimentos, Nutrição E Dietoterapia – 15ª Ed. Editora: GEN- Guanabara Koogan Ltda, 2022.

Pereira AF, Bento CT. **Dietoterapia – Uma Abordagem prática.** 1ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2007.

Peres WAF, Paula TP, Coelho JM. **Nutrição e fisiopatologia nas doenças hepáticas.** Rio de Janeiro: Ed. Rubio, 2015.

Rosa G et al. **Avaliação Nutricional do Paciente Hospitalizado – Uma abordagem teórico-prática.** 1ª edição. Rio de Janeiro: Ed. Guanabara Koogan, 2008.

Rosa G, Oliveira GMM. **Nutrição nas Doenças Cardiovasculares.** 1ª edição. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2017.

Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC). **Atualização da Diretriz Brasileira de Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose – 2017**. ArqBrasCardiol 2017; 109 (2 Supl.1). Disponível em: http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes/2017/02_DIRETRIZ_DE_DISLIPIDEMIAS.pdf

Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC). **Atualização da Diretriz de Prevenção Cardiovascular da Sociedade Brasileira de Cardiologia – 2019**. ArqBrasCardiol 2019;113(4). Disponível em: <http://publicacoes.cardiol.br/portal/abc/portugues/2019/v11304/pdf/11304022.pdf>

Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC). **Diretriz Brasileira de Insuficiência Cardíaca Crônica e Aguda**. ArqBrasCardiol 2018; 111(3):436-539. Disponível em: <http://publicacoes.cardiol.br/portal/abc/portugues/2018/v11103/pdf/11103021.pdf>

Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD). **Diretrizes Sociedade Brasileira de Diabetes – 2019/2020**, partes 1 (princípios básicos), 4 (Tratamento do diabetes mellitus: medidas de estilo de vida), 6 (tratamento farmacológico do diabetes mellitus tipo 2), 7 (Diabetes mellitus gestacional). SBD, 2019. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2021/08/Diretrizes-Sociedade-Brasileira-de-Diabetes-2019-20201.pdf>

Toledo D, Castro M. **Terapia Nutricional em UTI**. 2ª Reimpressão, Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2017.

Yugar-Toled JC, et al. **Posicionamento Brasileiro sobre Hipertensão Arterial Resistente – 2020**. ArqBrasCardiol 2020; 114(3). Disponível em: <https://doi.org/10.36660/abc.20200198>

Yumuc V, et al. **European Guidelines for Obesity Management in Adults**. ObesFacts 2015; 8:402–424. Doi: 10.1159/000442721. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5644856/pdf/ofa-0008-0402.pdf>

Toledo DO et al. **Campanha “Diga não à desnutrição”: 11 passos importantes para combater a desnutrição hospitalar**. BRASPEN J 2018, 33(1):86-100. Disponível em: <http://arquivos.braspen.org/journal/jan-fev-mar-2018/15-Campanha-diga-nao-a-desnutricao.pdf>

Nunes ALB, Pasço MJ, Sousa CM, Buzzini R. Projeto Diretrizes. **Terapia Nutricional no Paciente com Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica 2011**. Disponível em: https://amb.org.br/files/BibliotecaAntiga/terapia_nutricional_no_paciente_com_doenca_pulmonar_obstrutiva_cronica.pdf

Hsieh et al. **Nutritional supplementation in patients with chronic obstructive pulmonary disease**. Journal of the Formosan Medical Association 2016, 115:595e601. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0929664615003460?via%3Dihub>

Rousseau A, Losser M, Ichai C, Berger MM. **ESPEN endorsed recommendations: Nutritional therapy in major burns**. ClinicalNutrition 2013, 32:497-502. Disponível em: <https://www.clinicalnutritionjournal.com/action/showPdf?pii=S0261-5614%2813%2900076-9>

Weimann, A. et al. **ESPEN guideline: Clinical nutrition in surgery**. ClinicalNutrition 40(2021) 4745-4761. Disponível em: https://www.espen.org/files/ESPEN-guideline_Clinical-nutrition-in-surgery.pdf

Zambelli, C.M.S.F et al. **Diretriz BRASPEN de Terapia Nutricional no Paciente com Doença Renal**. 36 (2) supl.2. 2021.

NUTRIÇÃO EM OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA

Accioli E, Saunders C, Lacerda EMA. **Nutrição em Obstetrícia e Pediatria**. Rio de Janeiro: Ed. Cultura Médica,

2012.

Brasil. Ministério da Saúde. **Atenção ao pré-natal de baixo risco**. Série A. Normas e Manuais Técnicos - Cadernos de Atenção Básica, n° 32. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 318p.

Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_32.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. **Caderneta da gestante**. 6ª. edição revisada. Brasília: MS, 2022.

Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_gestante_versao_eletronica_2022.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. **Fascículo 3 Protocolos de uso do Guia Alimentar para a população brasileira na orientação alimentar de gestantes** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Universidade de São Paulo. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/biblioteca/visualizar/MjEwMw==>

Brasil. Ministério da Saúde. Guia para a organização da Vigilância Alimentar e Nutricional na Atenção Primária à Saúde [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde. Universidade Federal de Sergipe. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_organizacao_vigilancia_alimentar_nutricional.pdf.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. **Caderno dos programas nacionais de suplementação de micronutrientes** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_programas_nacionais_suplementacao_micronutrientes.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. **Manual de gestação de alto risco** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/manual_gestacao_alto_risco.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. **Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos**. Brasília, 2019, 265p.

Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_da_crianca_2019.pdf

Febrasgo. Orientações sobre como monitorar o ganho de peso gestacional durante o pré-natal (PT). Femina n. 2, fevereiro 2023. Disponível em: <https://www.febrasgo.org.br/images/pec/FPS---N2---Fevereiro-2023---portugues.pdf>

Godoy JÁ, Huh SY, Silverman A, Lukens CT, Dodrill P, Cohen SS, Delaney AL, Feuling MB, Noel RJ, Gisel E, Kenzer A, Kessler DB, Kraus de Camargo O, Browne J, Phalen JÁ. Pediatric Feeding Disorder: Consensus Definition and Conceptual Framework. J Pediatr Gastroenterol Nutr. 2019 Jan;68(1):124-129. Doi: 10.1097/MPG.0000000000002188. PMID: 30358739; PMCID: PMC6314510.

Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC6314510/pdf/jpga-68-124.pdf>

National Academies of Sciences, Engineering, and Medicine 2020. Nutrition During Pregnancy and Lactation: Exploring New Evidence: Proceedings of a Workshop. Washington, DC: NAP. <https://doi.org/10.17226/25841>

Nuha A. ElSayed, Grazia Aleppo, Vanita R. Aroda, Raveendhara R. Bannuru et al. on behalf of the American Diabetes Association, 14. Children and Adolescents: Standards of Care in Diabetes - 2023. Diabetes Care 1 January 2023; 46 (Supplement_1): S230–S253. Disponível em: <https://doi.org/10.2337/dc23-S014>

Organização Mundial da Saúde (OMS). **Recomendações da OMS sobre cuidados pré-natais para uma experiência positiva na gravidez**. Geneva: OMS, 2016. WHO/RHR/16.12. Disponível em: <https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/250800/WHO-RHR-16.12-por.pdf?sequence=2>

Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). Ministério da Saúde. Federação Brasileira Das Associações De Ginecologia E Obstetrícia. Sociedade Brasileira De Diabetes. **Tratamento do diabetes mellitus gestacional no Brasil**. Brasília, DF: OPAS, 2019. Disponível em: <https://www.febrasgo.org.br/en/component/k2/item/900-tratamento-do-diabetes-mellitus-gestacional-no-brasil>

Padilha PC; Accioly E. **Nutrição Clínica Aplicada à Pediatria**. 1ª Edição. Editora Rubio, 2022.

Précoma DB, Oliveira GMM, Simão AF et al. **Atualização da Diretriz de Prevenção Cardiovascular da Sociedade Brasileira de Cardiologia**. Arq Bras Cardiol. 2019; 113(4):787-891.

Disponível em: <http://publicacoes.cardiol.br/portal/abc/portugues/2019/v11304/pdf/11304022.pdf>

Sociedade Brasileira de Pediatria. Manual de Suporte Nutricional da Sociedade Brasileira de Pediatria. / organizador Rubens Feferbaum, revisores Luciana Rodrigues Silva, Dirceu Solé; apresentação Luciana Rodrigues Silva. -- 2ed. - Rio de Janeiro: Departamento Científico de Suporte Nutricional da Sociedade Brasileira de Pediatria. - 2020. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/2a_Edicao_-_jan2021-Manual_Suporte_Nutricional_.pdf

Sociedade Brasileira de Pediatria. **Diarreia aguda: diagnóstico e tratamento**. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/2017/03/Guia-Pratico-Diarreia-Aguda.pdf

Sociedade Brasileira de Pediatria/Associação Brasileira de Alergia e Imunopatologia. **Consenso Brasileiro de Alergia Alimentar: 2018-parte 1**. Disponível em: http://aaai-asbai.org.br/detalhe_artigo.asp?id=865

Sociedade Brasileira de Pediatria/Associação Brasileira de Alergia e Imunopatologia. **Consenso Brasileiro de Alergia Alimentar: 2018-parte 2**. Disponível em: http://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/aaai_vol_2_n_01_a05_7_.pdf

World Health Organization. WHO guideline on the prevention and management of wasting and nutritional oedema (acute malnutrition) in infants and children under 5 years. Disponível em: https://www.childwasting.org/files/ugd/2b7a06_2cf788d9c0f342b89c054b288f4862e3.pdf

Sociedade Brasileira de Pediatria. **Manual de Suporte Nutricional da Sociedade Brasileira de Pediatria**/ organizador Rubens Feferbaum, revisores Luciana Rodrigues Silva, Dirceu Solé; apresentação Luciana Rodrigues Silva. 2ed. Rio de Janeiro: Departamento Científico de Suporte Nutricional da Sociedade Brasileira de Pediatria. 2020. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/2a_Edicao_-_jan2021-Manual_Suporte_Nutricional_.pdf

NUTRICAÇÃO EM OBSTETRÍCIA E PEDIATRIA

Accioly E, Saunders C, Lacerda EMA. **Nutrição em Obstetrícia e Pediatria**. Rio de Janeiro: Ed. Cultura Médica, 2012.

Brasil. Ministério da Saúde. **Atenção ao pré-natal de baixo risco**. Série A. Normas e Manuais Técnicos - Cadernos de Atenção Básica, nº 32. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 318p. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_pre_natal_baixo_risco.pdf.

Brasil. Ministério da Saúde. **Caderneta da gestante**. 6ª. edição revisada. Brasília: MS, 2022. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderneta_gestante-versao_eletronica_2022.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. **Fascículo 3 Protocolos de uso do Guia Alimentar para a população brasileira na orientação alimentar de gestantes [recurso eletrônico]** / Ministério da Saúde, Universidade de São Paulo. - Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/protocolo_guia_alimentar_fasciculo3.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. **Guia para a organização da Vigilância Alimentar e Nutricional na Atenção Primária à Saúde [recurso eletrônico]** / Ministério da Saúde. Universidade Federal de Sergipe. - Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_organizacao_vigilancia_alimentar_nutricional.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Caderno dos programas nacionais de suplementação de micronutrientes [recurso eletrônico]. Brasília: Ministério da Saúde, 2022.

https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_programas_nacionais_suplementacao_micronutrientes.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Manual de gestação de alto risco [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Brasília. Ministério da Saúde, 2022.

https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_gestacao_alto_risco.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos. Brasília, 2019, 265 p.

http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/guia_da_crianca_2019.pdf

Febrasgo. Orientações sobre como monitorar o ganho de peso gestacional durante o pré-natal (PT). Femina n. 2, fevereiro 2023. Disponível em:

<https://www.febrasgo.org.br/images/pec/FPS---N2---Fevereiro-2023---portugues.pdf>

GodayJÁ, Huh SY, Silverman A, Lukens CT, Dodrill P, Cohen SS, Delaney AL, Feuling MB, Noel RJ, Gisel E, Kenzer A, Kessler DB, Kraus de Camargo O, Browne J, PhalenJÁ. Pediatric Feeding Disorder: Consensus Definition and Conceptual Framework. J Pediatr Gastroenterol Nutr. 2019 Jan;68(1):124-129. Doi: 10.1097/MPG.0000000000002188. PMID: 30358739; PMCID: PMC6314510. Disponível em:

<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC6314510/pdf/jpgga-68-124.pdf>

National Academies of Sciences, Engineering, and Medicine 2020. Nutrition During Pregnancy and Lactation: Exploring New Evidence: Proceedings of a Workshop. Washington, DC: NAP. Disponível em:

<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/books/NBK560007/>

Nuha A. ElSayed, Grazia Aleppo, Vanita R. Aroda, Raveendhara R. Bannuru et al. on behalf of the American Diabetes Association, 14. Children and Adolescents: Standards of Care in Diabetes - 2023. Diabetes Care 1 January 2023; 46 (Supplement_1): S230–S253. Disponível em: <https://doi.org/10.2337/dc23-S014>

Organização Mundial da Saúde. Recomendações da OMS sobre cuidados pré-natais para uma experiência positiva na gravidez. Geneva: OMS, 2016. WHO/RHR/16.12. Disponível em:

<https://apps.who.int/iris/bitstream/handle/10665/250800/WHO-RHR-16.12-por.pdf>

Organização Pan-Americana da Saúde. Ministério da Saúde. Federação Brasileira Das Associações De Ginecologia E Obstetrícia. Sociedade Brasileira De Diabetes. Tratamento do diabetes mellitus gestacional no Brasil. Brasília, DF: OPAS, 2019. Disponível em: <https://www.febrasgo.org.br/en/revistas/item/900-tratamento-do-diabetes-mellitus-gestacional-no-brasil>

Padilha PC; Accioly E. Nutrição Clínica Aplicada à Pediatria. 1ª Edição. Editora Rubio, 2022.

Précoma DB, Oliveira GMM, Simão AF et al. Atualização da Diretriz de Prevenção Cardiovascular da Sociedade Brasileira de Cardiologia. ArqBrasCardiol. 2019; 113(4):787-891. Disponível em:

<http://publicacoes.cardiol.br/portal/abc/portugues/2019/v11304/pdf/11304022.pdf>

Sociedade Brasileira de Pediatria. Manual de Suporte Nutricional da Sociedade Brasileira de Pediatria. / organizador Rubens Feferbaum, revisores Luciana Rodrigues Silva, Dirceu Solé; apresentação Luciana Rodrigues Silva. -- 2ed. - Rio de Janeiro: Departamento Científico de Suporte Nutricional da Sociedade Brasileira de Pediatria. -- 2020. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/2a_Edicao_-_jan2021-Manual_Suporte_Nutricional_-_pdf

Sociedade Brasileira de Pediatria. Diarreia aguda: diagnóstico e tratamento. Guia Prático de ATUALIZAÇÃO, 2017. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/2017/03/Guia-Pratico-Diarreia-Aguda.pdf

Sociedade Brasileira de Pediatria/Associação Brasileira de Alergia e Imunopatologia. Consenso Brasileiro de Alergia Alimentar: 2018-parte 1. Disponível em: <https://www.sbp.com.br/flip/consenso-alergia-alimentar-parte-01/>

Sociedade Brasileira de Pediatria/Associação Brasileira de Alergia e Imunopatologia. Consenso Brasileiro de Alergia Alimentar: 2018-parte 2. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/aaai_vol_2_n_01_a05_7.pdf

World Health Organization. WHO guideline on the prevention and management of wasting and nutritional oedema (acute malnutrition) in infants and children under 5 years. Disponível em: https://www.childwasting.org/files/ugd/2b7a06_2cf788d9c0f342b89c054b288f4862e3.pdf

NUTRIÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Gestão do Cuidado Integral. **Guia de cuidados para a pessoa idosa**. Brasília: Ministério da Saúde, 2023. Disponível em: <https://aps.saude.gov.br/biblioteca/visualizar/MjE4MA==>

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. **Insegurança alimentar na atenção primária à saúde: manual de identificação dos domicílios e organização da rede [recurso eletrônico]** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. - Brasília : Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/instrutivo_inseguranca_alimentar_aps.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. **Manual de Atenção às Pessoas com Sobrepeso e Obesidade no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Sistema Único de Saúde** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2021. Xx p.: il. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/manual_pessoas_sobrepeso.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Orientações para avaliação de marcadores de consumo alimentar na atenção básica** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. 2. ed. Brasília : Ministério da Saúde, 2015. 32p. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/marcadores_consumo_alimentar_atencao_basica.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. **Guia Alimentar para a população Brasileira**. 2ª edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Contribuições dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família para a Atenção Nutricional**. Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/contribuicoes_nasf_para_atencao_nutricional.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde: Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional -SISVAN**. Série G. Estatística e Informação em Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/orientacoes_coleta_analise_dados_antropometricos.pdf

Brasil. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Marco de referência de educação alimentar e nutricional para as políticas públicas**. Brasília, 2012. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/seguranca_alimentar/caisan/Publicacao/Educacao_Alimentar_Nutricional/1_marcoEAN.pdf

Brasil. Lei no 11.346. **Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências**. 2006. Presidência da República. Casa Civil. . 15 set. 2006. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/11346.htm

Mendes, L.L et al. **A incorporação dos ambientes alimentares na Política Nacional de Alimentação e Nutrição: uma abordagem de possibilidades, avanços e desafios.** Cad. Saúde Pública 2021; 37 Sup1:e00038621. Disponível em: <http://cadernos.ensp.fiocruz.br/static/arquivo/1678-4464-csp-37-s1-e00038621.pdf>

Alves, KPS e Jaime, PC. **A Política Nacional de Alimentação e Nutrição e seu diálogo com a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.** Ciência & Saúde Coletiva [online]. 2014, v. 19, n. 11 [Acessado 26 Setembro 2022] , pp. 4331-4340. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/5rjQDDxqWPZ5KprPdJMLFzB/?lang=pt#>

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Marco de referência da vigilância alimentar e nutricional na atenção básica** / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília :Ministério da Saúde,2015.56p.:il. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/marco_referencia_vigilancia_alimentar.pdf

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. **Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde** [versão preliminar] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção Primária à Saúde, Departamento de Promoção da Saúde. - Brasília: Ministério da Saúde, 2022. 95 p.: il. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/matriz_organizacao_cuidados_nutricao_aps.pdf

Machado, Alisson Diego et al. **O papel do Sistema Único de Saúde no combate à sindemia global e no desenvolvimento de sistemas alimentares sustentáveis.** Ciência& Saúde Coletiva [online].v. 26, n. 10 [Acessado 27 Setembro 2022] , pp. 4511-4518. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-812320212610.11702021>

ODONTOLOGIA

Conteúdo Programático:

Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Bucal; Política Nacional de Humanização da Saúde; Política Nacional de Promoção da Saúde; Atenção em Saúde Bucal a Pacientes Sistemicamente Comprometidos e com Necessidades Especiais; Atenção à Saúde Bucal da Criança, Adolescente, Mulher, Adulto e Idoso; Saúde Bucal Coletiva, **Cariologia**; Dentística; Endodontia; Estomatologia; Odontopediatria; Patologia; Periodontia.

Bibliografia:

Saúde Coletiva e Saúde Bucal Coletiva:

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Bucal / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 92 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (**Cadernos de Atenção Básica; 17**). Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **A saúde bucal no Sistema Único de Saúde** [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 350 p. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/saude_bucal_sistema_unico_saude.pdf

Carrer, Fernanda Campos de Almeida. **SUS e Saúde Bucal no Brasil: por um futuro com motivos para sorrir** / [Coord.] Fernanda Campos de Almeida Carrer, Gilberto Alfredo Pucca Junior, Maria Ercília de Araújo. [Org.] Dorival Pedroso da Silva, Mariana Gabriel, Mariana Lopes Galante. – São Paulo : Faculdade de Odontologia da USP, 2019.

MOYSÉS, S.T.; KRIGER, L.; MOYSES, S. J. (Coordenadores). **Saúde Bucal das Famílias – Trabalhando Com Evidências.** São Paulo. Artes Médicas, 2008. 307 p.

MOYSÉS, Samuel Jorge. **Saúde Coletiva: Políticas, Epidemiologia da Saúde Bucal e Redes de Atenção Odontológica: Série Abeno**. Artes Médicas Editora, 2013.

NARVAI, P. C.; FRAZÃO, P. **Saúde Bucal No Brasil: Muito Além Do Céu Da Boca**. Rio de Janeiro. Editora FIOCRUZ, 2008. 148 p.

GOES, P.S.A. **Gestão da prática em saúde bucal**. / Organizadores, Leo Krieger, Samuel Jorge Moysés, Simone Tetu Moysés: coordenadora Maria Celeste Morita; –autor: Paulo Sávio Angeira Goes São Paulo: Artes Médicas, 2014. 125p (ABENO: Odontologia Essencial: temas interdisciplinares).

STARFIELD, B. **Atenção primária - Equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia**. Brasília: Unesco, Ministério da Saúde, 2002.

Odontologia Preventiva e Clínica Odontológica

BARATIERI, L. N. et al. **Odontologia Restauradora – Fundamentos e Possibilidades**. 2ª. ed. São Paulo: Santos. 2015.

PEREIRA, J. C. et al. **Dentística – Uma abordagem multidisciplinar**. Grupo Brasileiro de Professores de Dentística. São Paulo: Artes Médicas. 2014.

MEYER-LUECKEL, H. et al. **Cariologia: ciência e prática clínica**. 1ª. ed. Rio de Janeiro: Elsevier. 2016.

CONCEIÇÃO, E. N. **Dentística - Saúde e Estética**. 3ª. ed. São Paulo: Santos. 2018.

Odontopediatria:

MAIA, L. C. & PRIMO, L. G. **Odontologia integrada na infância (Odontologia Integrada UFRJ)**. São Paulo: Editora Santos, 2012. 270 pags.

MACDONALD & AVERY'S. **Odontopediatria Para Crianças e Adolescentes**. 9ª Edição. Rio de Janeiro: Elsevier Editora. 720 pags.

ABOPED. Diretrizes Para Procedimentos Clínicos em Odontopediatria. 3ª Edição. Santos Pub, 2020, 354 pag.

Endodontia:

LOPES & SIQUEIRA Jr. **Endodontia Biologia e Técnica**. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, 4a edição; 2015, 848 pags.

Estomatologia:

NEVILLE, W.B. et al. **Patologia oral & maxilofacial**. 4. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016. 929 pags.

LITTLE, J.W. et al. **Little and Falace's Dental Management of the Medically Compromised Patient**. 9. ed. Elsevier, 2018. 608 pag.

GALLO, C.B.; DOMANESCHI, C. **Odontologia na Oncologia: Atenção Interdisciplinar à Saúde Bucal do Paciente com Câncer de Boca**. 1.Ed. 2023. Santos Publicações. 310 pag.

Periodontia:

NEWMAN M. G.; TAKEI H.; KLOKKEVOLD P. R.; CARRANZA JR, F. A. Carranza **Periodontia Clínica**. 11a ed. Rio de Janeiro: Saunders Elsevier, 2012. 1208 pags.

LINDHE J.; KARRING T.; LANG N. P. **Tratado de Periodontologia Clínica e Implantodontia Oral**. 5a ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2010. 1013 pags.

OPPERMANN, R. V. & ROSING, C. K. **Periodontia Para Todos**. Ed São Paulo: Napoleão, 2013.

SILVA EB, GRISI DC. **Periodontia no contexto interdisciplinar: integrando as melhores práticas: A interface entre a periodontia e condições sistêmicas**. Volume 2. Nova Odessa SP: Napoleão, 2015.

SOBRAPE – **Periodontia e Implantodontia Contemporânea**. Quintessence Editora, 2019.

PSICOLOGIA

Conteúdo Programático:

1) Psicologia e Sistema Único de Saúde (SUS); 2) A Inserção dos Psicólogos em Instituições de Saúde; 3) Saúde e Doença: Perspectivas Históricas, Decoloniais, Antropológicas e Determinantes Biopsicossociais; 4) Psicologia, Ética e Saúde; 5) Promoção da Saúde; 6) Atenção à Saúde Mental da Criança e do Adolescente; 7) Temas em Psicologia Perinatal; 8) Psicologia e Apoio Matricial; 9) Mal-estar e Medicalização da Infância e Adolescência; 10) Psicologia Hospitalar.

Bibliografia:

AMARANTE, P. Saúde Mental e Atenção Psicossocial. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, 2007.

BICALHO, T. F. M.; FEIJO, V. P. C. A epistemologia como mecanismo de dominação na Modernidade e a superação a partir de outros saberes. In: ROCHA, P. H. B.; MAGALHÃES, J. L. Q.; OLIVEIRA, P. M. P. Decolonialidade a partir do Brasil. Vol. I. Belo Horizonte: Editora Dialética, 2020. p. 31-48.

BUSS, P. M.; PELLEGRINI FILHO, A. A Saúde e seus Determinantes Sociais. In *PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, 17(1): 77-93, 2007.

CALIMAN, L. V. Os bio-diagnósticos na era das cidadanias biológicas. *Cadernos de Subjetividade (PUCSP)*, 01: 112-119, 2012. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/cadernossubjetividade/article/view/38495/26164>

CAMPOS, G. W. S.; DOMITTI, A. C. Apoio matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde. *Cad. Saúde Pública* [online], 23 (2): 399-407, 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2007000200016&lng=en&nrm=iso

CARNEIRO, C.; GAGEIRO COUTINHO, L. Infância, adolescência e mal-estar na escolarização: interlocuções entre a psicanálise e a educação. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-56652016000200007

CARON, E.; FEUERWERKER, L. C.M. Gestão Autônoma da Medicação (GAM) como dispositivo de atenção psicossocial na Atenção Básica e apoio ao cuidado em saúde mental. *Saúde e Sociedade* [online], 28: 14-24, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902019190697>

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP Nº 010/05 Código de Ética, 2005. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia-1.pdf>

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Referências técnicas para atuação de psicólogos nos serviços hospitalares do SUS. 1ª ed. Brasília: CFP, 2019. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/11/ServHosp_web1.pdf.

COUTO, M. C. V; DELGADO, P. G. G. Crianças e adolescentes na agenda política da saúde mental brasileira: inclusão tardia, desafios atuais. Revista de Psicologia Clínica. Rio de Janeiro, 27 (1): 17-40, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/pc/a/RQnbnmxPbbjDDcKKTdWSm3s/?format=pdf&lang=pt>

FREUD, S. Recomendações ao médico para o tratamento psicanalítico (1912). In Obras incompletas de Sigmund Freud (vol. 6, pp. 93-106). Autêntica. 2017.

GAGEIRO COUTINHO, L.; MOREIRA, A. S. Efeitos da medicalização na travessia adolescente. Disponível em: <http://www.periodicos.ufc.br/psicologiaufc/article/view/20509>

IACONELLI, V. Luto insólito, desmentido e trauma: clínica psicanalítica com mães de bebês. V. 10 nº4 São Paulo: Revista Latino Americana de Psicopatologia Fundamental, 10 (4): 614-623, 2007. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1415-47142007000400004>

MALDONADO, M. T Psicologia da gravidez: gestando pessoas para uma sociedade melhor. São Paulo: ideias & letras, 2017.

MORETTO, M. T.; PRISKULNIK. L. Sobre a inserção e o lugar do psicanalista na equipe de saúde. *Tempo Psicanalítico*. 46 (2), 287 - 298, 2014.

ROCHA, P. H. B.; MAGALHÃES, J. L. Q.; OLIVEIRA, P. M. P. Uma racionalidade Moderna. In: Decolonialidade a partir do Brasil. Vol. I. Belo Horizonte: Editora Dialética, 2020. p. 15-29.

SCLIAR, M. História do Conceito de Saúde. *PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, 17(1), 29-41, 2007. On line. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/physis/v17n1/v17n1a03.pdf>

SIMONETTI, A. Manual de Psicologia Hospitalar: o mapa da doença. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

STARFIELD, B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002. (Apenas pp. 30-63) Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_primaria_p1.pdf

TEPERMAN, D.; GARRAFA, T.; IACONELLI, V. (Orgs.). Parentalidade. Autêntica, 2022. (Coleção Parentalidade & Psicanálise, vol. 1).

SERVIÇO SOCIAL

Conteúdo Programático:

1. Estado, questão social e política social; 2. Serviço Social: fundamentos teóricos-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos 3. Serviço social: ética e legislação profissional; 4. Trabalho, Serviço Social e Saúde; 5. Infância, adolescência e garantia de direitos; 6. Estratégia Saúde da Família; 7. Gênero, saúde reprodutiva e saúde da mulher; 8. Saúde e envelhecimento; 9. Constituição Federal de 1988, seguridade social, políticas setoriais e direitos sociais; 10. Marco legal da saúde: Lei Orgânica da Saúde, Sistema Único de Saúde (SUS), da população negra e LGBTQIAPN+, pessoas com deficiência e estrangeiros.

Bibliografia:

ABRAMIDES, M. B. C. SERVIÇO SOCIAL E LUTAS SOCIAIS: DESAFIOS PROFISSIONAIS EM TEMPOS DE BARBÁRIE. IN: Revista Temporalis. v. 21 n. 41 (2021): Crise do capital e pandemia: impactos na formação e no exercício profissional em Serviço Social Disponível: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/34830>

ALMEIDA, Sílvia Luiz de. Racismo estrutural/Sílvia Luiz de Almeida - São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019. Disponível: https://blogs.uninassau.edu.br/sites/blogs.uninassau.edu.br/files/anexo/racismo_estrutural_feminismos_-_silvia_luiz_de_almeida.pdf

ANDREAZZI, Maria de Fátima Siliansky de. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares: Inconsistências à Luz da Reforma do Estado. In: Ensaio • Revista Brasileira de Educação Médica nº 37 (2) Jun 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/rbem/a/D5KzVtzsSnd4SxN5xb58Y6K/?lang=pt>

BARROCO, Maria Lúcia Silva. Fundamentos éticos do Serviço Social. In: CFESS e ABEPSS (Orgs). Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS / ABEPSS, 2009. pp.165-184. Disponível: <http://www.cressrn.org.br/files/arquivos/8QQ0Gyz6x815V3u07yLJ.pdf>

BEHRING, Elaine. Política Social no contexto de crise capitalista. In: Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS / ABEPSS, 2009. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1PCDoeGkRZSuA88s-tivB3hRiB-S0jUV5/view>

BENTO, Cida. O pacto da branquitude - 1ª Edição - São Paulo: Companhia das Letras. 2022. Disponível: <http://www.https://elivros.love/livro/baixar-livro-o-pacto-da-branquitude-cida-bento-em-epub-pdf-mobi-ou-ler-online>.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988 (alterada e atualizada).

BRASIL. Lei nº 8.069/90. Estatuto da Criança e do Adolescente e alterações. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm

BRASIL. Lei nº 8.742/93. Lei Orgânica da Assistência Social e alterações. Disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm

BRASIL, Lei nº 10.216, de 6 de Abril de 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm

BRASIL. Lei nº 10.741/03. Estatuto do Idoso e alterações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm

BRASIL. Presidência da República. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Diário Oficial [da] União. Brasília, DF, 7 ago. 2006.. Disponível: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm

BRASIL. Lei nº 13.146/15. Estatuto da Pessoa com Deficiência e alterações. Disponível: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. PRT GM/MS nº 1.820 de 13.08.2009, Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2009/prt1820_13_08_2009.html

BRASIL. Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – 1ª edição. Brasília: Ed. do Ministério da Saúde, 2013. Disponível: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf

BRASIL. Política Nacional de Saúde Integral da População Negra – 3ª edição. Brasília: Ed. do ministério da Saúde, 2017. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_populacao_negra_3d.pdf

CAVALCANTE, Rita. Prêdes, Rosa. Tecnologias de informação e de comunicação, políticas sociais e o trabalho de assistentes sociais. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 144, p. 110-128, maio/set. 2022. Disponível: <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/JW9dK5Qt5wX4tVM8rxDDVJ/?format=pdf&lang=pt>

CFESS. Atribuições Privativas do/a assistente social em questão. Brasília. CFESS, 2020. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/CFESS202-AtribuicoesPrivativas-Vol2-Site.pdf>

CFESS. Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais, aprovada em 15 de março de 1993, alterado pela Resolução CFESS Nº 290/94 e 293/94. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/LEGISLACAO_E_RESOLUCOES_AS.pdf

CFESS. Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde. Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais. Brasília: CFESS, 2010. http://www.cfess.org.br/arquivos/Parametros_para_a_Atuacao_de_Assistentes_Sociais_na_Saude.pdf

CFESS. Lei nº 8.662, de 27 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/LEGISLACAO_E_RESOLUCOES_AS.pdf

FORTI, V. COELHO. M. Contribuição crítica ao projeto ético-político do serviço social, considerações sobre fundamentos e cotidiano institucional. IN: Forti. V. Guerra. Y. (org). Projeto Ético-Político do Serviço Social Contribuições à sua crítica. Coletânea Nova de Serviço Social. Editora Lumen Juris. Rio de Janeiro. 2015. p. 15-37. 43 Disponível em: <http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/forti-e-coelho-201804131240139253780.pdf>

GIOVANELLA, L., and MENDONÇA, M. H. M. Atenção primária à saúde. In: GIOVANELLA, L., ESCOREL, S., LOBATO, L. V. C., NORONHA, J. C., and CARVALHO, A. I., eds. Políticas e sistemas de saúde no Brasil [online]. 2nd ed. rev. and enl. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2012, pp. 493-545. <https://books.scielo.org/id/c5nm2/pdf/giovanella-9788575413494-23.pdf>

IAMAMOTO, Marilda e CARVALHO, Raul de. Relações Sociais e Serviço Social. São Paulo, Cortez, 1995.

KILDUFF, F. A dimensão técnica-operativa no trabalho do assistente social e sua vinculação com a dimensão ético política: reflexões sobre o trabalho com grupos. In: GOUVEIA. R. (org). [et al.] Serviço social e residências em saúde: desafios em tempos de pandemia. Rio de Janeiro: UFRJ, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, 2021. p.86-97 Disponível em: <http://ess.ufrj.br/images/Publicacoes/SUMRIO-SERVIO-SOCIAL-E-RESIDNCIAS-EM-SADE.pdf>

NETTO, José Paulo. Ditadura e Serviço Social. São Paulo, Cortez, 1991.

_____. “Cinco notas a propósito da ‘questão social’”. in Revista Temporalis n. 3. ABEPSS, Brasília, Grafile, 2001.

MENEZES, D. H.L. Breves reflexões sobre a relação teoria e prática do Serviço Social na Residência Multiprofissional em Saúde In: GOUVEIA. R. (org). [et al.] Serviço social e residências em saúde: desafios em tempos de pandemia. Rio de Janeiro: UFRJ, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Escola de Serviço Social, 2021. p. 72-85 Disponível em: <http://ess.ufrj.br/images/Publicacoes/SUMRIO-SERVIO-SOCIAL-E-RESIDNCIAS-EM-SADE.pdf>

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Organizadora), Suely Ferreira Deslandes / Otávio Cruz Neto / Romeu Gomes. PESQUISA SOCIAL.TEORIA, MÉTODO E CRIATIVIDADE. 21ª Edição. EDITORA VOZES. Petrópolis. Rio de Janeiro. 2002. <https://wp.ufpel.edu.br/franciscovargas/files/2012/11/pesquisa-social.pdf>

ROCHA, Roseli; ANDRADE, Júlio Cezar. O trabalho profissional e a questão do quesito raça/cor (pag. 52-65). In: CRESS SP. Emancipa: o cotidiano em debate, n. 5, 2020. Disponível em: <http://cress-sp.org.br/wp->

TERAPIA OCUPACIONAL

Conteúdo Programático:

Conceituação, histórico, fundamentos e evolução da Terapia Ocupacional; modelos, métodos e práticas da Terapia Ocupacional; desempenho ocupacional; Terapia Ocupacional no contexto hospitalar; saúde mental em contextos hospitalares; avaliação; análise de atividades; registros em prontuários e indicadores; Cuidados Paliativos; Terapia Ocupacional na saúde do adulto e do idoso; Terapia Ocupacional na oncologia, hematologia, cardiologia, neurologia, dermatologia, reumatologia, pneumologia, traumatologia e na COVID-19; tecnologia Assistiva; ética profissional em Terapia Ocupacional; Práticas Integrativas; Saúde do Trabalhador e Ergonomia.

Bibliografia:

ALVES, Ana Cristina de Jesus. Avaliação de tecnologia assistiva predisposição ao uso: ATD PA-Br: versão brasileira. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2017.

AOTA - ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE TERAPIA OCUPACIONAL et al. Estrutura da prática da Terapia Ocupacional: domínio & processo-traduzida. Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo, v. 26, n. esp, p. 1-49, 2015.

BERNARDO, L. D.; RAYMUNDO, T. M. (Org.) **Terapia ocupacional e gerontologia**: interlocuções e práticas. Curitiba: Editora Appris, 2018. Cap.25, 26, 29, 32

BITTENCOURT, E. S.; MOREIRA, P. S.; PAIXÃO, G.M. et al. (2021). A atuação do terapeuta ocupacional em Unidade de Terapia Intensiva: uma revisão sistemática. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, 29, e2800. <https://doi.org/10.1590/2526-8910.ctoAR2118>

BOMBARDA, T.B. et al. A prática de registros em Terapia Ocupacional: reflexões sobre os fundamentos técnico-legais da resolução COFFITO- 415, **Revista de Terapia Ocupacional da USP**, v.29, n.1, p.85 - 91, 2018. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rto/article/view/140367>

BONFADA, D, et al. A integralidade da atenção à saúde como eixo da organização tecnológica nos serviços. **Ciência & Saúde Coletiva**, 17(2):555-560, 2012.

BRASIL. MINISTERIO DA SAUDE. Manual de Prevenção de Incapacidades. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_prevencao_incapacidades.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Humanização (PNH) - HumanizaSUS**. Brasília, DF: Ministério da Saúde. 1ª edição, 1ª reimpressão, 2013.

CARLO, M. M. R. P.; LUZO, M. C. M. **Terapia ocupacional**: reabilitação física e contextos hospitalares. São Paulo: Roca, 2004. Capítulos: 1, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 13.

CARMO, P. G; NASCIMENTO, J.S., DOS SANTOS, T.R.M., COELHO, P.S.O. Intervenções terapêutico-ocupacionais para pacientes com covid-19 na UTI. **Rev. Interinst. Bras. Ter. Ocup.** Rio de Janeiro. 2020. suplemento, v.4(3):397-415.

CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. **Terapia Ocupacional**: fundamentação e prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. Capítulos: 1, 10, 11, 12, 20, 27 e 48.

CAVALCANTI, A.; SILVA, F. C. M.; ELUI, V. M. C.. Estrutura da prática da Terapia Ocupacional: domínio & processo, 3 ed. **Rev. Ter. Ocup. Univ.**, São Paulo, v.26 (ed. Esp.), p. 1-49, 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.2238-6149.v26iespp1-49>.

COELHO, P. S. et al. Sistematização dos procedimentos para a implementação da comunicação alternativa e ampliada em uma UTI geral. **Cad. Bras. Ter. Ocup.**, São Carlos, 2020.

CRUZ, D. M. C. **Terapia Ocupacional na reabilitação pós- acidente vascular encefálico**. São Paulo: Santos, 2012. Capítulos: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13.

DE CARLO, M. M. R. P.; BARTALOTTI, C. C. **Terapia Ocupacional no Brasil: fundamentos e perspectivas**. São Paulo: Plexus Editora, 2001.

DE CARLO, M. M. R. P.; KUDO, A. M (org). **Terapia Ocupacional em contextos hospitalares e cuidados paliativos**. São Paulo: Editora Payá, 2018. Capítulos: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15.

FERREIRA, A.P.C.; FULY, P.S.C.; NASCIMENTO, J.S. (2023). Intervenções terapêuticas ocupacionais para as Atividades de Vida Diária em Cuidados Paliativos oncológicos: revisão integrativa. Research, Society and Development. 12. e12212139497. 10.33448/rsd-v12i1.39497

FREITAS, P. P. **Reabilitação da Mão**. São Paulo: Atheneu, 2006.

MAIA, F. B. Terapia ocupacional no cuidado hospitalar. In: OLIVEIRA, F.; TAKEITI, B.; CARVALHO, C. **Terapia Ocupacional: saberes e fazeres**. Brazil Publishing; 1ª ed., 2021.

NASCIMENTO, W.M.S, MOREIRA, M. A. D. M, BRAGA, A.P. M, et al. Produção Científica em Cuidados Paliativos e Terapia Ocupacional: Revisão de Escopo. Rev Fun Care Online.2020. jan./dez.; 12:1368-1375. DOI: <http://dx.doi.org/10.9789/2175-5361.rpcfo.v12.9440>.

OKUMA, S. M.; DE PAULA, A. F. M.; DO CARMO, G. P.; PANDOLFI, M. M. Caracterização dos pacientes atendidos pela terapia ocupacional em uma unidade de terapia intensiva adulto. **Rev. Interinst. Bras. Ter. Ocup**. Rio de Janeiro. 2017. v.1(5): 574-588.

PEDRETTI, Lorraine Williams (Ed.). **Terapia ocupacional-capacidades práticas para as disfunções físicas**. Editora Roca, 2005. Cap 36, 37, 38, 39

PRADO, M. F.; Sá, M. C.; MIRANDA, L. O paciente com transtorno mental grave no hospital geral: uma revisão bibliográfica. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 39, n. especial, p. 320-337, 2015.

PONTES, T., POLATAJKO, H. (2016). Habilitando ocupações: prática baseada na ocupação e centrada no cliente na terapia ocupacional. **Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional**, 24(2), 403-412. <http://dx.doi.org/10.4322/0104-4931.ctoARF0709>

SANVEZZO, V. M. DE S., MONTANDON, D. S. E ESTEVES, L. S. F. Instrumentos de avaliação de funcionalidade de idosos em cuidados paliativos: uma revisão integrativa. **Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia [online]**. 2018, v. 21, n. 05, pp. 604-615. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1981-22562018021.180033>.

TROMBLY, C. A.; RADOMSKI, M. V. **Terapia Ocupacional para Disfunções Físicas**. 6.ed. São Paulo: Santos Editora, 2013. Capítulos: 4, 5, 7, 8, 9, 10.

TEDESCO, S. A, et al. Ações de TO em saúde mental para pacientes internados em hospital geral: impacto sobre o funcionamento ocupacional. **Rev Ter Ocup Univ São Paulo**. 2017 set./dez.;28(3):261-70.

TOBAR, E.; ALVAREZ, E. AND GARRIDO, M. Estimulação cognitiva e terapia ocupacional para prevenção de delirium. **Rev. bras. ter. intensiva [online]**. 2017, vol.29, n.2, pp.248-252. ISSN 1982-4335.

14. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

17 a 25/10/2023	Inscrições no site www.residenciamultiprofissional.ufrj.br O candidato deverá imprimir seu Comprovante de Inscrição e o boleto bancário para pagamento no Banco do Brasil. A data limite para pagamento do boleto bancário será 25 de OUTUBRO de 2023 até as 21h
17 a 18/10/2023	Solicitação de isenção de inscrição.
17 a 20/10/2023	Solicitação condições especiais para realizar a prova para candidato com limitações físicas. Preencher o Formulário de Solicitação de Condições Especiais para Realização da Prova, informando, por escrito, a natureza de sua necessidade.
23/10/2023	Divulgação do resultado das solicitações de isenção de inscrição em www.residenciamultiprofissional.ufrj.br a partir das 12h.
01/11/2023	Confirmação da inscrição: o candidato deverá imprimir o <u>CARTÃO DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA</u> necessário para a realização das provas, a partir das 16h00min, no site www.residenciamultiprofissional.ufrj.br
03/11/2023	Correções no <u>CARTÃO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROVA</u> encaminhadas para o e-mail multiprofissional@hucff.ufrj.br das 9:00h às 14:00h
19/11/2023	14:30h – Prova DURAÇÃO DA PROVA: 2 HORAS Horário de entrada: 13h às 14:00h
21/11/2023	Apresentação de Recursos da prova objetiva: deverão ser apresentados por meio do preenchimento do formulário de solicitação de recurso disponível em www.residenciamultiprofissional.ufrj.br , no dia 21 DE NOVEMBRO DE 2023 das 08:00h às 12:00h . Após este período o formulário não estará mais disponível no site, portando NÃO SERÃO ACEITOS RECURSOS APRESENTADOS FORA DESTE PERÍODO.
22 a 27/11/2023	Julgamento dos recursos
28/11/2023	O resultado do julgamento dos recursos e a divulgação do gabarito definitivo serão divulgados no site www.residenciamultiprofissional.ufrj.br a partir das 12 horas e das 15 horas, respectivamente, no dia 28 de novembro de 2023.
01 a 04/12/2023	Divulgação da nota da prova e vista do cartão resposta. Os cartões-resposta dos candidatos estarão disponíveis para visualização no site: www.residenciamultiprofissional.ufrj.br 12 horas do dia 01 de dezembro até as 17 horas do dia 04 de dezembro de 2023.
01 a 04/12/2023	Recurso: Caso o candidato identifique divergência entre o número de acertos divulgado e a marcação de seu cartão resposta poderá interpor recurso através do preenchimento do formulário de solicitação de recurso disponível em www.residenciamultiprofissional.ufrj.br , das 12 horas do dia 01 de dezembro até as 17 horas do dia 04 de dezembro de 2023.
Até 15/12/2023	Divulgação da classificação final para a matrícula dos programas
01/03/2024	INÍCIO DE TODOS OS PROGRAMAS

14.1. CALENDÁRIO DA MATRÍCULA

Programa Residência Multiprofissional em Saúde do HUCFF:	Acessar o site www.residenciainmultiprofissional.ufrj.br no período compreendido entre 8h do dia 22 de janeiro de 2024 e 23:59h do dia 26 de janeiro de 2024 , preencher o Formulário de MATRICULA, anexando a documentação digitalizada. É NECESSÁRIO QUE O CANDIDATO TENHA CONTA DE E-MAIL DO GMAIL AS ORIENTAÇÕES PARA O ENVIO ESTÃO NO ITEM 11.1 EXIGÊNCIAS PARA TODOS OS CANDIDATOS NA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS PARA UFRJ.
	Matrícula: 01 DE FEVEREIRO DE 2024 10:00h às 12:00h, na secretaria da Residência Multiprofissional, na CAE do HUCFF, 12º andar. CANDIDATOS DA ENFERMAGEM E FARMÁCIA. 13h00min às 15h00min na secretaria da Residência Multiprofissional, na CAE do HUCFF, 12º andar. CANDIDATOS DA FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA,
	Matrícula: 02 DE FEVEREIRO DE 2024 10:00h às 12:00h, na secretaria da Residência Multiprofissional, na CAE do HUCFF, 12º andar. CANDIDATOS DA NUTRIÇÃO E PSICOLOGIA 13h00min às 15h00min na secretaria da Residência Multiprofissional, na CAE do HUCFF, 12º andar. CANDIDATOS SERVIÇO SOCIAL E TERAPIA OCUPACIONAL
	Primeira reclassificação: os reclassificados serão avisados por e-mail .
	Segunda reclassificação: os reclassificados serão avisados por e-mail .
Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade – HESFA/UFRJ	Envio da documentação digitalizada para o e-mail dacad@hesfa.ufrj.br em e-mail único com o assunto “Matrícula e escrever após o Nome do Candidato”, a partir das 08:00h do dia 15/01/2024 até 23:59h do dia 19/01/2024 . AS ORIENTAÇÕES PARA O ENVIO ESTÃO NO ITEM 11.1 EXIGÊNCIAS PARA TODOS OS CANDIDATOS NA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS PARA UFRJ
	Matrícula: 01/02/2024 8:00h às 12:00h , na Secretaria da Divisão de Desenvolvimento Acadêmico-Científico-DDAC do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis-HESFA, localizado na Rua Afonso Cavalcante, 20 - Cidade Nova - RJ. / dacad@hesfa.ufrj.br
	05/02/2024- Primeira reclassificação: os reclassificados serão avisados por e-mail .
	07/02/2024- Segunda reclassificação: os reclassificados serão avisados por e-mail .
Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal da Maternidade Escola/UFRJ	Os aprovados receberão por e-mail o link do Formulário Google para anexar a documentação digitalizada. AS ORIENTAÇÕES PARA O ENVIO ESTÃO NO ITEM 11.1 EXIGÊNCIAS PARA TODOS OS CANDIDATOS NA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS PARA UFRJ. OS CANDIDATOS MATRICULADOS NO PROGRAMA RECEBERÃO CONVOCAÇÃO POR E-MAIL PARA PARTICIPAR DA ATIVIDADE DE INTEGRAÇÃO ANTES DO INÍCIO DO PROGRAMA. Matrícula: 17 a 19 de janeiro de 2024 das 9:00h às 15:00h , na Divisão de Ensino da Maternidade Escola.
	24/01/2024: RECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS: os reclassificados serão avisados por e-mail e terão 48 horas para confirmar/efetuar a matrícula na divisão de ensino.
Residência em Enfermagem Neonatal da Maternidade Escola/UFRJ	Os aprovados receberão por e-mail o link do Formulário Google para anexar a documentação digitalizada. AS ORIENTAÇÕES PARA O ENVIO ESTÃO NO ITEM 11.1 EXIGÊNCIAS PARA TODOS OS CANDIDATOS NA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS PARA UFRJ. OS CANDIDATOS MATRICULADOS NO PROGRAMA RECEBERÃO CONVITE POR E-MAIL PARA PARTICIPAR DA ATIVIDADE DE INTEGRAÇÃO ANTES DO INÍCIO DO PROGRAMA. Matrícula: 17 a 19 de janeiro de 2024 das 9:00h às 15:00h , na Divisão de Ensino da Maternidade Escola.
	24/01/2024: RECLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS: os reclassificados serão avisados por e-mail e terão 48 horas para confirmar/ efetuar a matrícula na divisão de ensino
Residência Integrada Multiprofissional em Saúde da Criança e do Adolescente do IPPMG/UFRJ	Os candidatos receberão e-mail com orientações quanto ao envio da documentação digitalizada. Matrícula: 01.e 02 de fevereiro de 2024 das 9:00h às 15:00h , na Divisão de Ensino do IPPMG, Rua Bruno Lobo, 50, 3º andar.
	Primeira reclassificação: 05/02/2024 os reclassificados serão avisados por e-mail .

	Segunda reclassificação: os reclassificados serão avisados por e-mail .
Residência Multiprofissional em Oncologia do HCE	Matrícula: 13 e 14/02/2024 Reclassificação: a partir de 15/02/2024 Horário: 8:30h às 12:00h e 13:00h às 15:00h Local: Divisão de Ensino e Pesquisa (DEP) do HCE, localizado na Rua Francisco Manuel, 44 – Benfica / Rio de Janeiro – RJ, CEP.: 20911-270, 2º andar do Prédio da DEP. Sala da Subdivisão de Ensino. Os reclassificados serão convocados por e-mail e/ou pela publicação do nome no site http://www.hce.eb.mil.br, e/ou telefonema. Deverão comparecer à DEP-HCE para realização da matrícula em até 48 horas úteis da publicação do nome no site ou do recebimento do e-mail ou telefonema dado pela secretaria da DEP-HCE. Serão realizadas reclassificações em número necessário ao preenchimento de todas as vagas do Programa, até o 31/03/2024, sendo de responsabilidade única e exclusiva do candidato acompanhar a reclassificação diariamente. A reclassificação de candidato já matriculado em outra instituição só poderá ser efetuada se o candidato formalizar a desistência do programa em que fora originalmente matriculado. A DEP-HCE não se responsabiliza por e-mail não lido, não recebido, bloqueado por sistema AntiSpam, cadastrado incorretamente ou devolvido porque a caixa de entrada excedeu o limite oferecido pelo provedor. Não realizar a matrícula no período indicado será entendido como desistência da vaga, e o candidato subsequente será chamado, não havendo possibilidade de retroação na lista de classificação. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do programa de residência, iniciará o respectivo programa no dia da efetivação da matrícula.
INÍCIO DO PROGRAMA: 01 DE MARÇO DE 2024	

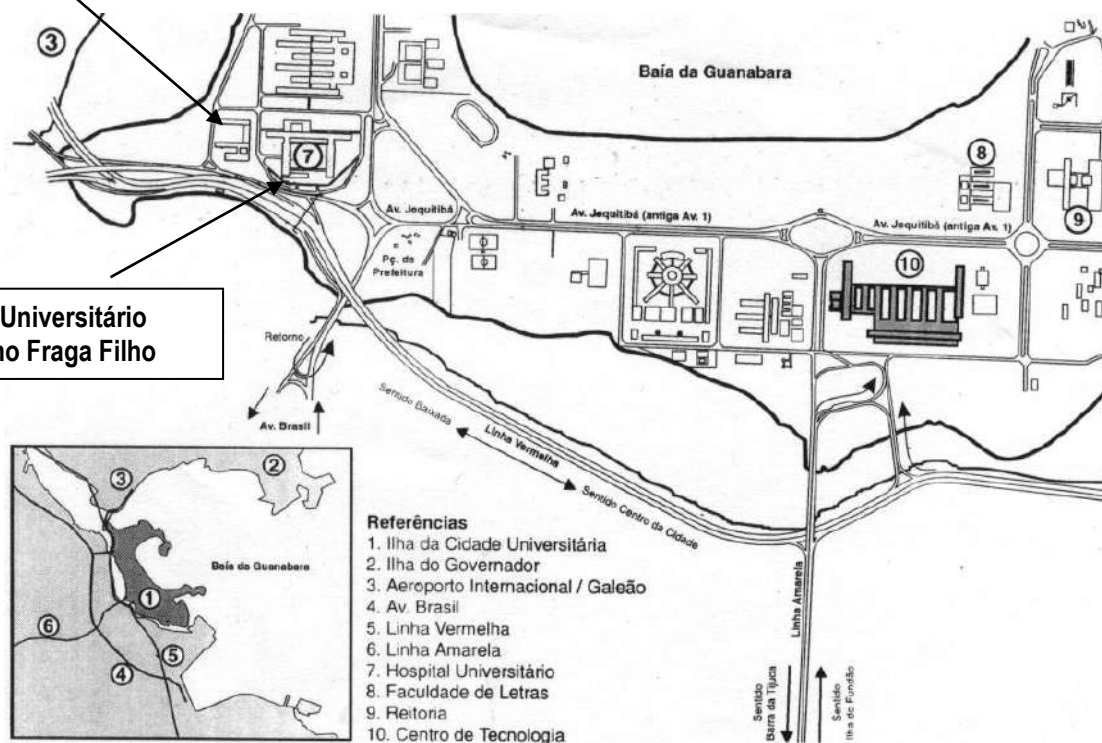
15. ENDEREÇOS

Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF	Av. Professor Rodolpho Paulo Rocco, nº 255, Cidade Universitária. CEP: 21941-913
Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA	Rua Afonso Cavalcanti, nº 20, Cidade Nova, CEP: 20211-110
Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira – IPPMG	Rua Bruno Lobo, nº 50, Cidade Universitária. CEP: 21941-912
Maternidade Escola - ME	Rua das Laranjeiras, nº 180, Laranjeiras. CEP: 22240-003
Escola de Enfermagem Anna Nery – EEAN	Rua Afonso Cavalcanti, nº 275, Cidade Nova, Rio de Janeiro. CEP: 20211-110
Hospital Central do Exército - HCE	Rua Francisco Manuel, 126 - Benfica, Rio de Janeiro – RJ. CEP: 20911-270

16. MAPA DE ACESSO – UFRJ

Instituto de Pediatria

Hospital Universitário
Clementino Fraga Filho

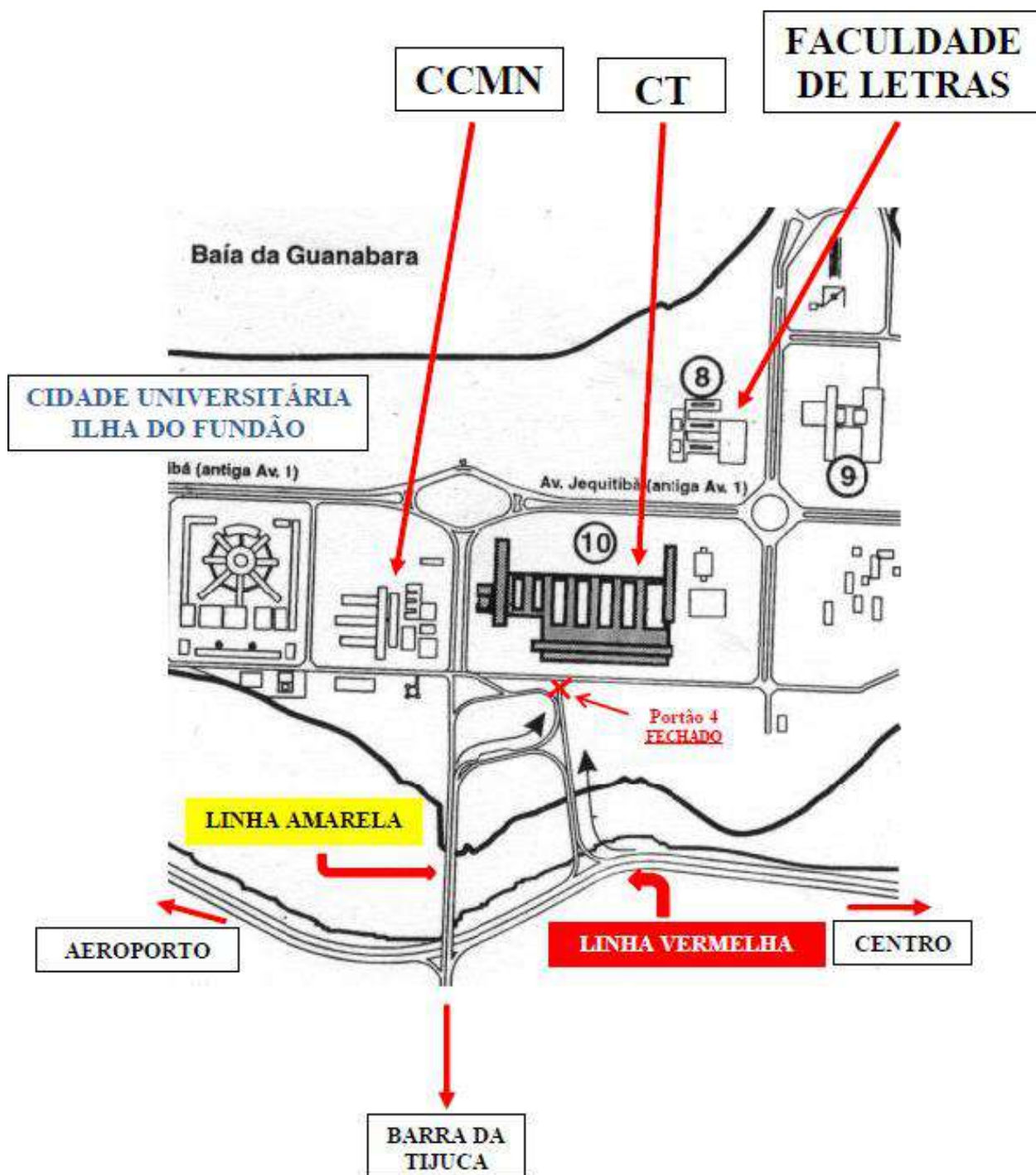


ATENÇÃO

O ACESSO AOS LOCAIS DO CONCURSO SERÁ POR TODOS OS PORTÕES DA CIDADE UNIVERSITÁRIA, COM EXCEÇÃO DO PORTÃO 4 – ACESSO AO CENTRO DE TECNOLOGIA.

MAPA DE ACESSO – UFRJ

AMPLIADO



17. INFORMAÇÕES SOBRE OS PROGRAMAS

- PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO HUCFF/UFRJ

O Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde do HUCFF/ UFRJ, associa-se ao movimento promovido pelo Ministério da Saúde, em conjunto com o Ministério da Educação, com vistas à formação de profissionais para atender aos princípios do Sistema Único de Saúde, em especial ao princípio da Integralidade da Atenção à Saúde.

A articulação entre ensino e serviço se dará com a participação em conjunta do HUCFF com: Escola de Enfermagem Anna Nery, Faculdade de Medicina (Cursos de Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional), Faculdade de Farmácia, Instituto de Nutrição, Escola de Serviço Social, Instituto de Psicologia.

O programa foi criado em 2010 com a apresentação da proposta ao Ministério da Educação e atualmente a composição multiprofissional inclui Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional.

Constitui um curso de pós-graduação *lato sensu*, caracterizado por treinamento em serviço, orientado pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), a partir das necessidades e realidades locais e regionais.

Sua carga horária total é de 5.760 horas, sendo 1.152 horas (20%) destinadas às atividades teórico-práticas e 4.680 horas (80%) às atividades práticas, cumpridas em 60 horas semanais, com um dia de folga semanal (domingo) e duração de dois anos.

A residência exige tempo integral, desta forma, o aprendizado e os trabalhos não devem ser prejudicados por empregos ou outros cursos de especialização, com razão para a perda da bolsa.

O programa está de acordo com as normas estabelecidas pela Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005, pela Portaria Interministerial 1.077, de 12 de novembro de 2009, e pelas demais Resoluções emanadas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional de Saúde (CNRMS).

- **Área de Concentração:** Clínica Médica.
- **Áreas Profissionais:** Enfermagem (04 vagas), Farmácia (03 vagas), Fisioterapia (04 vagas), Fonoaudiologia (04 vagas), Nutrição (03 vagas), Psicologia (03 vagas), Serviço Social (03 vagas)
- **Início da Primeira Turma:** 2010.
- **Coordenação e Acompanhamento do Programa:** Núcleo Docente Assistencial Estruturante (composto por docentes efetivos da UFRJ, docentes contratados, docentes colaboradores (externos) voluntários, tutores e preceptores) e Coordenação de Residência Multiprofissional do HUCFF.
- **Financiamento do Programa:** As bolsas são financiadas pelo Ministério da Educação.
- **Objetivo geral do Programa:** Desenvolver competências fundamentadas nas diretrizes do SUS da integralidade e do modelo de vigilância à saúde, para exercer ações específicas de

acordo com o núcleo de saber e prática da área profissional (Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Psicologia e Serviço Social) nos diferentes Campos de Saberes e Práticas, previstos no Programa.

➤ **Perfil do egresso:** Do profissional egresso do Programa de Residência Multiprofissional Integrada em Saúde no HUCFF/ UFRJ, espera-se que esteja capacitado para:

- Analisar criticamente a realidade do serviço e área de abrangência sob sua responsabilidade.
- Atuar em equipes multidisciplinares na perspectiva interdisciplinar, com vistas à humanização da assistência, a integralidade da atenção, a melhoria dos indicadores qualitativos da saúde, a redução do tempo de hospitalização.
- Investigar, planejar, analisar e avaliar as intervenções a indivíduos, família e coletividade considerando o perfil epidemiológico da população, os princípios do Sistema Único de Saúde, os saberes do Campo de Saber e Prática e o conhecimento próprio de cada Núcleo de Saber e Prática.
- Identificar e atuar na rede de serviços de saúde dos diferentes níveis de atenção e de suporte social, com vistas a ações intersetoriais.
- Desenvolver a pesquisa e gerar conhecimentos que contribuam para o aprimoramento das práticas em saúde integradas ao SUS.
- Atuar em equipes multidisciplinares na perspectiva da interdisciplinaridade, pautado nos princípios do SUS, aprimorando as competências específicas das profissões;
- Planejar intervenções considerando a individualidade dos usuários e seu entorno social, de forma ética e adequada às suas necessidades;
- Identificar nos diferentes níveis de atenção à saúde, mecanismos gerenciais que possibilitem alcançar as metas da integralidade e resolutividade da atenção em saúde;
- Desenvolver pesquisas e socializar o conhecimento, com ética e responsabilidade social, buscando contribuir no aperfeiçoamento do SUS;
- Avaliar as competências técnicas e recursos materiais disponíveis para cumprir as exigências impostas na atenção à saúde em urgências e emergências e nos programas de alta complexidade existentes no hospital e possíveis expansões.

➤ **Cenários de Prática:**

As atividades de ensino práticas, são desenvolvidas, principalmente, nas dependências do HUCFF. Entretanto, devido à complexidade dos serviços oferecidos pelo hospital, os residentes têm a oportunidade de vivenciar diferentes cenários de aprendizagem, mesmo que não estejam diretamente relacionados a este programa de residência. Como atividade complementar, o programa disponibiliza também cenários de prática junto à Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ), com o intuito de oportunizar ao residente a possibilidade de compreender e atuar em todos os níveis da atenção à saúde, conforme

projeto vinculado ao Termo de Convênio SMS/RJ e HUCFF. Além disso, propõe que campos de práticas não ofertados pelo HCE sejam facultados aos residentes, por intermédio de convênios com outras instituições. Adicionalmente, está prevista também a participação dos residentes em congressos, jornadas, simpósios e outros, relevantes na área do programa que discuta temas importantes sobre formação de trabalhadores para a saúde.

➤ **Estágio Optativo**

O estágio optativo é permitido para residentes cursando o segundo ano e pode durar no mínimo de 15 e máximo de 30 dias em qualquer instituição externa que possua Programas de Residência na mesma área de concentração.

O interesse pelo estágio deve partir do residente que faz um intermédio entre a instituição de interesse e a sua de origem. A coordenadora do programa, então, elabora um Termo de Cooperação técnica e demais documentações necessárias, de acordo com a solicitação de cada instituição antes do início do estágio.

➤ **Trabalho de Conclusão de Curso - TCC**

É desenvolvido individualmente, no formato de artigo científico ou monografia. O TCC é obrigatório e requisito parcial para a certificação do residente.

Acompanhamento das atividades

As atividades práticas serão supervisionadas por um preceptor, de forma direta ou indireta.

O Preceptor é o profissional que atua na equipe multiprofissional de saúde do hospital ou da Rede Básica de Saúde, contemplando as seguintes atribuições:

- Supervisionar, orientar e acompanhar o residente na sua prática diária.
- Planejar em conjunto com o tutor as atividades a serem desenvolvidas durante a permanência do estudante no campo da prática, tomando como base as políticas de atenção à saúde preconizada pelo SUS e as habilidades e competências técnicas exigidas no campo de atuação.
- Realizar com o (os) residente(s) nas reuniões de equipe, planejamento das atividades da prática, considerando que estas devem ser diversificadas, desde o atendimento individualizado até o coletivo, educação em saúde, atendimento no domicílio.
- Acompanhar a frequência e pontualidade do residente de acordo com o cronograma de atividades

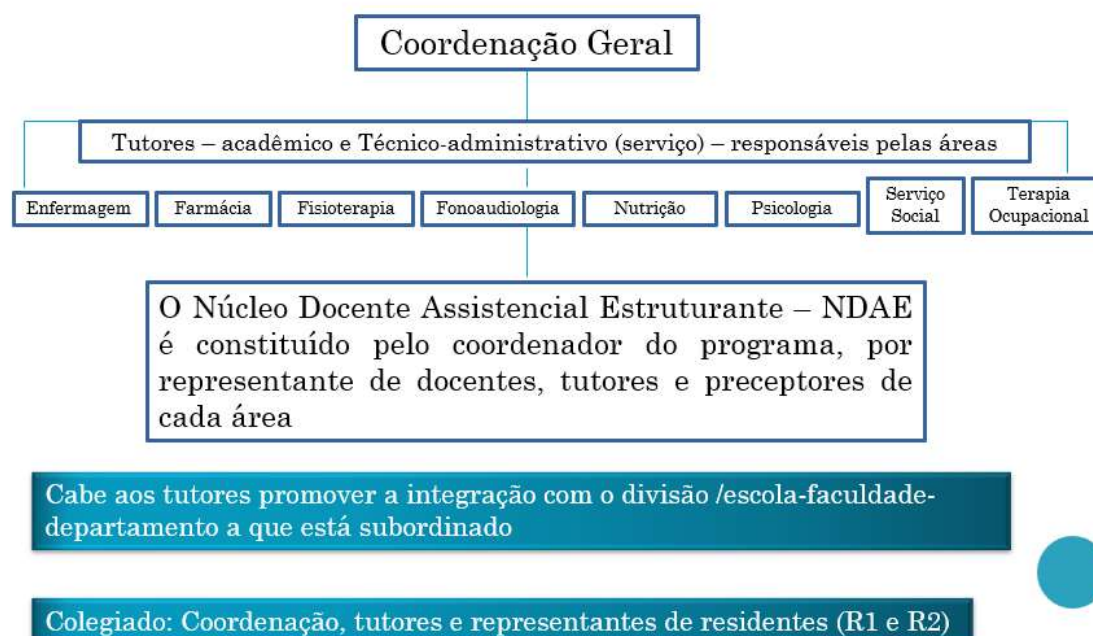
O Tutor é o profissional que exercer a função de supervisão docente assistencial, acompanhamento, avaliação, suporte teórico e prático para residentes, assim como elaborar planejamento em conjunto e apoiar o preceptor nas atividades do campo.

Coordenação Geral: Professora Dr^a Maria Luiza de Oliveira Teixeira

Coordenadores das áreas profissionais:



ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA



Disciplinas Teóricas

São desenvolvidas no Campus da UFRJ, no HUCFF e em outras unidades.

Disciplinas teóricas COMUNS – desenvolvidas no 1º ano

- SUS
- Bioética
- Bioestatística
- Epidemiologia
- Metodologia da Pesquisa
- Segurança do Paciente
- Metodologia da Pesquisa
- Gestão Hospitalar
- Assistência social
- Educação em Saúde
- Oncologia
- Cuidados paliativos
- Ética digital

Atividades práticas - desenvolvidas no 1º ano

A dinâmica das atividades práticas e teórico-práticas dos R1 adota tecnologias que permeiam as estratégias pedagógicas e favorecem a prática colaborativa, pautada nos sujeitos e em suas relações vividas no mundo do trabalho. Dessa forma, enfatizam o trabalho em equipe e a troca de saberes com vistas a construção de novos conhecimentos com objetivos educacionais para todos os atores envolvidos: profissional residente, preceptor, tutor e demais profissionais dos cenários e o cliente/acompanhante.

Etapas:

- A) Escolha do paciente - escolha baseada no quadro clínico e demandas de atuação multiprofissional. (preceptor conduz a escolha)
- B) Disponibilização da escolha para os residentes multiprofissionais que participarão do round. Esta deverá ser feita no início da semana.
- C) Organização do grupo para pelo menos, uma vez na semana, cada um dos envolvidos prestem assistência ao paciente escolhido. Aprofundem o estudo sobre o caso.
- D) Organização do material (dados do prontuário, dados da assistência) em conjunto com o preceptor
- E) Apresentação no round com a presença de todos os envolvidos.

Metodologia da apresentação do round

O Round terá um coordenador-moderador, cuja função será fazer o controle do tempo, estimular a participação do grupo, fazer inscrição para perguntas.

- A) Apresentação do cliente – histórico, patologias, motivos de internação, tempo de internação, dentre outros dados relevantes a identificação o paciente.
- B) Após a apresentação geral do quadro do paciente, cada área irá apresentar os dados de interesse para sua atuação, traçando os diagnósticos pertinentes a sua área de conhecimento. Traçar qual foi a conduta estabelecida durante o dia que prestou a assistência e qual a sua proposta para plano terapêutico subsequente.
- C) Fazer um resgate com a síntese das apresentações
- D) Fazer avaliação daquele dia de atividade e já apresentar a proposta para o próximo round.

Disciplinas teóricas específicas – desenvolvidas no 2º ano

Cada área desenvolve as disciplinas teóricas do eixo específico.

Atividades práticas - desenvolvidas no 2º ano

Os residentes ficam inseridos em seus serviços, com escalas elaboradas por seus tutores/coordenadores das áreas.

- **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM NEONATAL MATERNIDADE ESCOLA - UFRJ**

O Programa de Residência em Enfermagem Neonatal será oferecido pela Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PRENEO/ME/UFRJ).

A instituição é centenária e tem como missão promover o ensino, através do desenvolvimento de modelos de gestão clínica, pesquisa e inovação tecnológica em saúde perinatal, visando à formação de profissionais com compromisso social.

Área de Concentração: Enfermagem Neonatal – O Programa de Residência em Enfermagem Neonatal tem um papel estratégico na atenção à saúde, envolvendo atividades que vão desde a assistência à maternidade até após o nascimento do recém-nascido, podendo contribuir para o declínio da mortalidade materna, perinatal e neonatal, contribuindo substancialmente para a qualidade da assistência de enfermagem.

- **Área Profissional:** Enfermagem (6 vagas).
- **Início da Primeira Turma:** 2024.
- **Coordenação e Acompanhamento do Programa:** Núcleo Docente Assistencial Estruturante (composto por docentes da UFRJ, docentes colaboradores voluntários da Maternidade Escola, tutores e preceptores) e Coordenação do Programa de Residência em Enfermagem Neonatal.
- **Financiamento do Programa:** As bolsas serão financiadas pelo Ministério da Saúde Edital SGTES/MS nº 4, de 04 de abril de 2023, com publicação no Diário Oficial da União pela Portaria nº 16, de 6 de junho de 2023.
- **Objetivo Geral do Programa:** Desenvolver competências para formação de enfermeiros capazes de aperfeiçoar conhecimentos técnico-científicos específicos do período neonatal para o atendimento integral ao recém-nascido de baixo e alto risco e refletir sobre a atuação profissional descentralizada, ascendente e transdisciplinar.
- **Carga horária Total:** 5.760 horas (60 horas semanais). A carga horária teórica, teórico-prática e prática serão desenvolvidas durante a semana e aos fins de semana, com uma folga semanal, conforme planejamento estabelecido pelo programa, sob dedicação exclusiva, não podendo o candidato desenvolver

outras atividades profissionais no mesmo período de realização da mesma, ou ainda, curso de pós-graduação, atualização e/ou outros que sejam conflitantes com os horários estabelecidos para a residência.

- **Carga horária Teórica:** 1.152 horas ($\pm 20\%$) dividida em eixo transversal e específico.
- **Carga horária Prática:** 4.608 horas ($\pm 80\%$) dividida em eixo transversal e específico.
- **Apresentação Esquemática dos Componentes da Matriz Curricular e da Distribuição de Carga Horária**

NÚCLEO	MÓDULOS
Teórico e Teórico-prático	Políticas de Atenção Integral e SUS
	Assistência de Enfermagem Neonatal
	Bioética em Neonatologia
	Construção do pensamento científico
	Sistematização da Assistência de Enfermagem
	Metodologia da Pesquisa
	Gestão em saúde neonatal
	Elaboração de TCC
	Educação para a saúde
Prático	Enfermagem no contexto perinatal
	Enfermagem no cuidado intermediário neonatal
	Enfermagem no contexto da segurança do paciente
	Gestão na enfermagem neonatal
	Práticas educativas na enfermagem neonatal
	Enfermagem no cuidado intensivo neonatal

- **Campos de Prática Internos:**

Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN)
Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCo)
Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru (UCINCa)
Alojamento Conjunto
Classificação de risco/ Emergência Obstétrica
Ambulatório

Centro Obstétrico
Comissão Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)
Gerência de Risco/ Núcleo de Segurança do Paciente
Sala de Amamentação/ Lactário/ Sala de Coleta de Leite Humano

➤ **Campos de Prática Externos**

Instituto de Puericultura Martagão Gesteira (IPPMG)
Centro Municipal de Saúde Manoel José Ferreira (em processo de convênio).

➤ **Atividades práticas e teórico/práticas (sob supervisão e orientação do preceptor/tutor):**

- Participar ativamente da passagem de plantão e round, tomando ciência das intercorrências com o recém-nascido e contribuindo para o programa terapêutico.
- Elaborar a escala de tarefas diárias dos técnicos de enfermagem, distribuindo a equipe de acordo com o quantitativo e a complexidade dos recém-nascidos, organizando rodízio para as refeições e o descanso.
- Realizar avaliação e assistência aos recém-nascidos, bem como registros em prontuários e impressos próprios, incluindo evolução.
- Conferir as cadernetas de vacinação e a previsão de administração das mesmas, maleta de transporte, carrinho de parada e demais materiais da Unidade Neonatal.
- Checar a montagem das unidades dos pacientes, providenciando a reposição imediata do que for necessário para assistência.
- Aprazar as prescrições, avaliando a complexidade dos cuidados prescritos e garantindo a otimização do aprazamento, principalmente das medicações.
- Conhecer e nortear suas ações baseado nos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) em sua prática diária.
- Colaborar com a organização da unidade, orientando a equipe sobre os protocolos assistenciais e administrativos sempre que necessário.
- Realizar as funções administrativas de registro nos livros próprios, pertinentes a rotina diária: admissão, óbito ou transferência de pacientes; administração de vacinas e intercorrências que possam acontecer, dentre outros.
- Realizar procedimentos de alta complexidade como cateterismo vesical, curativos, admissão e/ou transporte de pacientes graves, montagem e instalação de assistência ventilatória e atuação em situações emergenciais.
- Auxiliar os enfermeiros na inserção de Cateter Central de Inserção Periférica (PICC).

- Preparar e administrar medicações/soluções e hemocomponentes/hemoderivados, sendo o responsável pela manipulação e cuidados de manutenções dos cateteres venosos centrais.
- Auxiliar na supervisão da equipe de enfermagem nas atividades diárias de rotina e na execução do plano de cuidados.
- Acolher, assistir e orientar os pais/família dos recém-nascidos internados quanto à realização dos cuidados básicos de higiene, alimentação, conforto objetivando a educação em saúde seguindo os princípios da assistência humanizada.
- Promoção, Proteção e Apoio ao Aleitamento Materno.
- Zelar pelo material de consumo e permanente da unidade. Em caso de uma possível irregularidade identificar o equipamento/material é transmitir para Coordenador e/ou Rotinas de Enfermagem.
- Participar de atividades de educação continuada e aprimoramento profissional.
- Participar e colaborar com estudos e pesquisas.
- Participação na construção dos POPs, protocolos, materiais, informativos/educativos, rotinas/normas do setor.
- Liderança e gerenciamento nos processos e equipes na assistência neonatal nos diversos níveis de complexidade.
- Construir e realizar de treinamento em serviço para equipe em parceria com a Coordenação do setor e Assessoria de Ensino da Divisão de Enfermagem.
- Construir mural, organizar eventos científicos e atividades para datas comemorativas.

➤ **Estágio Optativo**

O estágio optativo é permitido para residentes cursando o segundo ano e pode durar no mínimo de 15 e máximo de 30 dias em qualquer instituição externa que possua Programas de Residência na mesma área profissional.

O interesse pelo estágio deve partir do residente que faz um intermédio entre a instituição de interesse e a sua de origem. A coordenadora do programa então, elabora um Termo de Cooperação técnica e demais documentações necessárias, de acordo com a solicitação de cada instituição antes do início do estágio.

➤ **Plantão Multiprofissional - Sábados**

Aos sábados o grupo de residentes desenvolve uma atividade chamada Plantão Multiprofissional sob a supervisão de um preceptor e/ou tutor de campo.

A atividade acontece em dois momentos, onde no primeiro o grupo realiza uma atividade prática e

cada um com suas respectivas expertises, atende em grupo o usuário e/ou sua família. Os atendimentos são desenvolvidos em conjunto para que todos observem a prática assistencial da outra categoria profissional.

Num segundo momento os residentes do segundo ano desenvolvem atividades educativas voltadas para as pacientes, equipe de saúde ou para o próprio grupo de residentes.

➤ **Trabalho de Conclusão de Curso - TCC**

Em relação ao trabalho de conclusão de curso, este deverá ser orientado por um docente do Programa ou por um profissional da Maternidade Escola que tenha titulação mínima de Mestre, podendo ser desenvolvido na modalidade de monografia ou artigo científico. O mesmo deverá ser realizado individualmente com base na realidade concreta de trabalho e de possível aplicação prática na área de neonatologia e ser entregue à coordenação de curso, para defesa pública junto à banca examinadora. As bancas de defesa serão compostas por três membros, dos quais o presidente será o orientador, um avaliador interno e um avaliador externo à UFRJ. Para obtenção de certificado e aprovação o aluno deverá obter nota mínima igual a 70 pontos.

No caso de artigo científico, a defesa do Trabalho de Conclusão do Curso só será realizada após o encaminhamento comprovado de manuscrito para publicação em revista indexada.

Os certificados de conclusão serão obtidos pelos residentes que tiverem concluído o Programa com no mínimo de 85% do total de Carga Horária Teórica e Teórico-prática e 100% de Carga Horária Prática.

COORDENADORA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM NEONATAL

Ms. Micheli Marinho Melo

E-mail: michelimelo@me.ufrj.br

Telefone: (21) 98177-0434

VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM NEONATAL

Dra. Viviane Saraiva de Almeida

E-mail: vivianesaraiva@hotmail.com

COORDENADOR ACADÊMICO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM NEONATAL

Dra. Ana Letícia Monteiro Gomes

E-mail: analeticiagomes88@gmail.com

TUTORES DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM NEONATAL

Enf.^a Dra. Danielle Lemos Querido

Enf.^a Dra. Viviane Saraiva de Almeida

Enf. Ms. Helder Camilo Leite
Enf.^a Esp. Carina Anna Ferreira
Enf.^a Ms. Priscilla dos Santos Vigo
Enfermeira Isabela Dias

SECRETÁRIO ACADÊMICO

Pedro Henrique Carvalho de Amorim
E-mail: residenciaenfermagemneonatal@me.ufri.br
Telefone: (21) 3938-0536 (Setor de Ensino)

- **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE PERINATAL MATERNIDADE ESCOLA - UFRJ**

O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Perinatal é oferecido pela Maternidade Escola da UFRJ.

A instituição é centenária e tem como missão promover o ensino, através do desenvolvimento de modelos de gestão clínica, pesquisa e inovação tecnológica em saúde perinatal, visando à formação de profissionais com compromisso social.

➤ **Área de Concentração:** Saúde Perinatal - Abrange uma visão integrada de saúde reprodutiva, ciclo gestatório (gravidez, parto e puerpério) nascimento, crescimento e desenvolvimento.

➤ **Áreas Profissionais:** Enfermagem (6 vagas), Nutrição (02 vagas), Psicologia (02 vagas) e Farmácia (02 vagas).

➤ **Início da Primeira Turma:** 2010.

➤ **Coordenação e Acompanhamento do Programa:** Núcleo Docente Assistencial Estruturante (composto por docentes da UFRJ, docentes colaboradores voluntários da Maternidade Escola/UFRJ, tutores e preceptores) e Coordenação de Residência Multiprofissional da UFRJ.

➤ **Financiamento do Programa:** As bolsas de enfermagem, nutrição e psicologia são financiadas pelo Ministério da Educação e as de farmácia financiadas pelo Ministério da Saúde (Edital SGTES/MS nº 4, de 04 de abril de 2023, com publicação no Diário Oficial da União pela Portaria nº 16, de 6 de junho de 2023).

➤ **Objetivo geral do Programa:** Desenvolver competências fundamentadas nas diretrizes do SUS, na integralidade, no modelo de vigilância à saúde, para exercer ações específicas de acordo com o núcleo de saber e prática da área profissional (Enfermagem, Nutrição, Psicologia e Farmácia) nos diferentes níveis da rede assistencial na Saúde Perinatal.

➤ **Carga horária Total:** 5.760 horas (60 horas semanais). A carga horária teórica, teórico-prática e prática serão desenvolvidas durante a semana e aos fins de semana, com uma folga semanal, conforme planejamento estabelecido pelo programa, sob dedicação exclusiva.

➤ **Carga horária Teórica:** 1.296 horas ($\pm 20\%$) dividida em eixo transversal e específico.

➤ **Carga horária Prática:** 4.464 horas ($\pm 80\%$) dividida em eixo transversal e específico.

➤ **Disciplinas do eixo transversal (comum a todos os residentes):**

Debate Integrado
Metodologia da Pesquisa
Política/ SUS e Gestão em Saúde Perinatal
Segurança do Paciente no Contexto da Saúde Perinatal
Bioética em Saúde Perinatal
Elaboração de TCC
Gestão em Saúde Perinatal
Educação em Saúde Perinatal
Abordagem Multiprofissional na Saúde Perinatal

➤ **Disciplinas do eixo específico - ENFERMAGEM**

Assistência de Enfermagem a Mulher e a Família
Assistência de Enfermagem a Mulher e a Família
Saúde Perinatal e SAE
Assistência de Enfermagem ao Recém-nascido/Prática
Assistência de Enfermagem do Centro Obstétrico
Assistência de Enfermagem na Internação
Consulta de Enfermagem Perinatal

➤ **Disciplinas teóricas do eixo específico - PSICOLOGIA**

Tópicos em Psicologia I
Tópicos em Psicologia II
Tópicos em Psicologia III
Atenção Psicológica na Internação
Atenção Psicológica no Centro Obstétrico
Atenção Psicológica no Complexo Neonatal
Atenção Psicológica no Ambulatório

➤ **Disciplinas teóricas do eixo específico - NUTRIÇÃO**

Atenção Nutricional à Gestação I
Atenção Nutricional à Gestação II
Atenção Nutricional à puérpera/Nutriz/RN
Atenção Nutricional no Alojamento Conjunto e Centro Obstétrico
Atenção Nutricional na Unidade Neonatal
Consulta Nutricional Pré-Natal
Consulta Nutricional no follow-up

➤ **Disciplinas teóricas do eixo específico – FARMÁCIA**

Assistência Farmacêutica e Farmacoepidemiologia
Farmacologia Clínica e Gestão da Terapêutica Farmacológica
Medicamentos e Exames Laboratoriais e Farmacotécnica Hospitalar
Integralidade no Cuidado Farmacêutico na Saúde Perinatal
Farmácia Clínica em Saúde Perinatal
Farmacovigilância em Saúde Perinatal
Boas Práticas na Aquisição, Recebimento, Armazenamento, Distribuição e Dispensação dos

Medicamentos
Boas Práticas de Preparo de Soluções Parenterais

➤ **Campos de Prática Internos:**

Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN)
Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCo)
Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru (UCINCa)
Alojamento Conjunto
Classificação de risco/ Emergência Obstétrica
Ambulatório
Centro Obstétrico
Comissão Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)
Gerência de Risco/ Núcleo de Segurança do Paciente
Sala de Amamentação/ Lactário/ Sala de Coleta de Leite Humano
Farmácia

➤ **Campos de Prática Externos**

Instituto de Puericultura Martagão Gesteira (IPPMG)
Centro Municipal de Saúde Manoel José Ferreira

➤ **Atividades práticas e teórico/práticas dos residentes: ENFERMAGEM**

- Assistência de Enfermagem direta a gestante, puérpera e ao recém-nascido; bem como registros em prontuários e impressos próprios (Histórico, Diagnóstico e Intervenções de Enfermagem);
- Realização de procedimentos de enfermagem de baixa, média e alta complexidade;
- Interlocução diária com a equipe multiprofissional;
- Participação ativa durante a passagem de plantão e round, tomando ciência das intercorrências e contribuindo para o programa terapêutico;

- Participação na construção dos POPs, protocolos, materiais, informativos/educativos, rotinas/normas do setor;
- Planejamento e condução de planos estratégicos de ações na Rede básica de saúde para gestante, puérpera e recém-nascido;
- Liderança e gerenciamento nos processos e equipes na assistência perinatal nos diversos níveis de complexidade;
- Auxiliar na supervisão da equipe de enfermagem nas atividades diárias de rotina e na execução do plano de cuidados.
- Construção e realização de treinamento em serviço para equipe junto a Assessoria de Ensino da Divisão de Enfermagem;
- Construção de mural, organização de eventos científicos / atividades para datas comemorativas;
- Promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno;
- Assistência ao recém-nascido internado na Unidade Neonatal e Unidade de Cuidados Intermediários (Convencional e Canguru);
- Acolher, assistir e orientar os pais/família dos recém-nascidos internados quanto à realização dos cuidados básicos de higiene, alimentação, conforto objetivando a educação em saúde seguindo os princípios da assistência humanizada.
- Assistência durante o transporte de pacientes (transferência/ exames externos);
- Gestão da unidade (construção da escala diária do setor, conferência de materiais e equipamentos, organização dos leitos, construção dos indicadores de qualidade do setor);
- Preparo e administração de medicações;
- Inserção, manejo e manutenção de PICC (Curso oferecido pelo Programa).
- ATENÇÃO: **NÃO** SOMOS UM PROGRAMA DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA, LOGO NOSSOS RESIDENTES NÃO RECEBEM ESSA TITULAÇÃO PARA QUE POSSAM CONDUZIR UM PARTO NORMAL. ENTRETANTO, ELES SÃO CAPACITADOS DURANTE O PROGRAMA PARA PRESTAR UMA ASSISTÊNCIA DE QUALIDADE NO DECORRER DO TRABALHO DE PARTO.

➤ **Atividades práticas e teórico/práticas dos residentes: NUTRIÇÃO**

- Realização de cuidado nutricional específico e fundamental para o tratamento de gestantes com risco nutricional no ambulatório do pré-natal.
- Realização de consulta individual com a gestante, incluindo avaliação nutricional completa, programação do ganho de peso semanal e total recomendado.
- Realização de atividade de educação nutricional e alimentar em grupo de gestantes.
- Participação nas ações de apoio, promoção e proteção ao aleitamento materno.
- Discussão dos casos clínicos com a equipe multidisciplinar.

- Contribuição junto à equipe multidisciplinar que atua no Alojamento Conjunto (AC) e Centro Obstétrico (CO) no planejamento, na implementação e na reavaliação do cuidado nutricional às gestantes e puérperas.
- Realização de avaliação antropométrica e cálculo da dieta de gestantes, acompanhadas ao longo da internação hospitalar.
- Planejamento e aplicação do cuidado nutricional individualizado direcionado a cada gestante, puérpera e mulheres com perdas gestacionais durante internação hospitalar.
- Participação na equipe multidisciplinar atuante na Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Unidade de Cuidados Intermediários Convencional, na Unidade de Cuidados Intermediários Canguru e no Banco de Leite Humano (BLH)/Lactário.
- Planejamento, implementação e reavaliação do cuidado nutricional, terapia nutricional enteral, ao recém-nascido (RN) e lactente de risco durante a internação.
- Identificação dos RNs candidatos à colostroterapia e/ou RNs candidatos a receberem leite humano ordenhado (LHO) com aditivo e atuação em conjunto com Banco de Leite Humano (BLH)/Lactário.
- Planejamento do aleitamento artificial nas situações em que o aleitamento materno estiver impossibilitado temporariamente ou contraindicado. Seleção da fórmula infantil mais apropriada para cada caso.
- Promoção da primeira etapa do Método Canguru (MC).
- Realização de visitas às mães na UCIN-CA (segunda etapa do MC) e adaptação das dietas hospitalares, conforme a condição clínica.
- Promoção de uma alimentação saudável para a nutriz, incluindo orientação para alta.
- Participação nas atividades assistenciais realizadas pelo Banco de Leite, com orientação de posicionamento e pega correta, cuidados com a mama puerperal, massagem e ordenha do leite materno. Conservação do leite humano ordenhado (LHO).
- Participação das etapas de preparo, envase, conservação e distribuição das dietas elaboradas pelo Lactário.
- Atualização dos indicadores de produtividade do Banco de Leite e do Lactário.
- Integração à equipe multiprofissional atuante no ambulatório de Follow up para acompanhamento nutricional de lactentes.
- Elaboração de material instrucional e de registros para o planejamento, execução, e avaliação do cuidado nutricional;
- **Atividades práticas e teórico/práticas dos residentes: PSICOLOGIA**

- Acompanhamento psicológico, no ciclo gravídico-puerperal, às pacientes e seus familiares, de forma individual ou em grupo, levando em consideração as urgências e emergências psíquicas durante as intercorrências da gestação e do puerpério;
- Atuação a partir da perspectiva de profissional de referência, priorizando o estabelecimento de vínculo, para paciente, família e equipes;
- Trabalho interdisciplinar, buscando interagir com as diferentes equipes para o alcance de objetivos comuns e assistência integral às pacientes;
- Relacionamento cooperativo, participativo e flexível com as equipes, com receptividade para discutir as situações clínicas;
- Respeito com os ambientes de trabalho e responsabilidade na atuação multiprofissional, agindo dentro dos princípios éticos, mantendo bom relacionamento com as equipes e no cuidado com as pacientes e familiares;
- Busca ativa a pacientes em situações que potencialmente são geradoras de intenso sofrimento psíquico, como em situações de perdas gestacionais, violência, casos de maior vulnerabilidade social e psíquica, internação na Unidade Neonatal, morte e luto;
- Participação nas reuniões regulares dos setores, *rounds* clínicos, discussões de caso, além de atividades em grupos multiprofissionais;
- Interlocução com a rede, intersetorialmente, visando à construção de um Projeto Terapêutico Singular;
- Articulação de conhecimentos teóricos com a prática, que busquem contribuir de forma propositiva com o fluxo de trabalho do serviço e na assistência;
- Criatividade para lidar com situações novas e propor soluções dentro dos eixos norteadores propostos pelo programa;
- Registro em prontuário multiprofissional seguindo as recomendações do CFP, respeitando o sigilo, mas identificando as informações importantes para a comunicação com as equipes a respeito do caso;
- Desenvolvimento de ações educativas na atenção básica, secundária e terciária na saúde perinatal;
- Participação em eventos científicos e produção acadêmica.

➤ **Atividades práticas e teórico/práticas dos residentes: FARMÁCIA**

- Elaborar protocolos assistenciais em Saúde Perinatal com enfoque no Cuidado Farmacêutico, adequados às necessidades dos pacientes e familiares;
- Planejar e conduzir planos estratégicos de ações básicas na Rede para saúde da mulher e do recém-nascido;

- Desenvolver ações educativas nas atenções básicas, secundárias e terciárias na saúde perinatal;
- Desenvolver a assistência farmacêutica integral, realizando atividades de seleção, programação, aquisição, recebimento, armazenamento, distribuição/dispensação de medicamentos e promoção do uso racional;
- Realizar atividades de preparo das soluções parenterais de acordo com as boas práticas de manipulação;
- Elaborar instrumentos de registros para o planejamento, execução e avaliação do cuidado farmacêutico para gestantes, puérperas e neonatos;
- Elaborar guias, materiais educativos e instrumentos que promovam o uso correto, seguro e racional de medicamentos;
- Participar do processo de gerenciamento de equipes na assistência perinatal nos diversos níveis de complexidade;
- Aconselhar e orientar sobre as técnicas de amamentação;
- Orientar sobre o uso seguro de medicamentos durante a gestação e puerpério;
- Desenvolver atividades de Farmacovigilância através da identificação e avaliação de desvios de qualidade e eventos adversos a medicamentos;
- Elaborar, executar e avaliar os indicadores de qualidade e desempenho dos sistemas de saúde;

➤ **Estágio Optativo**

O estágio optativo é permitido para residentes cursando o segundo ano e pode durar no mínimo de 15 e máximo de 30 dias em qualquer instituição externa que possua Programas de Residência na mesma área profissional.

O interesse pelo estágio deve partir do residente que faz um intermédio entre a instituição de interesse e a sua de origem. A coordenadora do programa, então, elabora um Termo de Cooperação técnica e demais documentações necessárias, de acordo com a solicitação de cada instituição antes do início do estágio.

➤ **Plantão multidisciplinar - Sábados**

Aos sábados o grupo de residentes desenvolve uma atividade chamada Plantão Multiprofissional sob a supervisão de um preceptor e/ou tutor de campo.

A atividade acontece em dois momentos, onde no primeiro o grupo realiza uma atividade prática e cada um com suas respectivas expertises, atende em grupo o usuário e/ou sua família. Os atendimentos são desenvolvidos em conjunto para que todos observem a prática assistencial da outra categoria profissional.

Num segundo momento os residentes do segundo ano desenvolvem atividades educativas

voltadas para as pacientes, equipe de saúde ou para o próprio grupo de residentes.

➤ **Trabalho de Conclusão de Curso - TCC**

É desenvolvido individualmente, preferencialmente no formato de artigo científico que deve ser defendido e submetido para a publicação ao final do curso. No caso de trabalhos em forma de monografia não é exigido a submissão para publicação. Ambas as formas devem ser entregues à coordenação em mídia digital com nota mínima de 7,0 para aprovação final.

Coordenadora do Programa: Dra. Danielle Lemos Querido - danyquerido@me.ufrrj.br

Secretário: Pedro Henrique Carvalho de Amorim - residenciamultisaudeperinatal@me.ufrrj.br

Telefone: 3938-0536 - Setor de ensino

Tutores de Campo das Áreas Específicas:

Enfermagem: Ms. Helder Camilo Leite e Ms. Micheli Marinho Melo

Nutrição: Ms. Érica Soares de Souza Guimarães;

Psicologia: Ms. Mariana Rabello

Farmácia: Ms. Arthur Lopes Agrizzi e Antônio Carlos Micó Perez

Tutores Acadêmicos das Áreas Específicas:

Nutrição: Prof^a Dr^a Cláudia Saunders (Instituto de Nutrição Josué de Castro) **Enfermagem:** Prof^a Dr^a Carla Luzia F. Araújo (Escola de Enfermagem Anna Nery) **Psicologia:** Prof^a Dr^a Ana Cristina Barros da Cunha (Instituto de Psicologia)

Farmácia: Prof^a Dr^a Guacira Corrêa Matos (Faculdade de Farmácia)

- **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (PRIMSCA) - INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA (IPPMG) - UFRJ**

O Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde da Criança e do adolescente (PRIMSCA) é desenvolvido no Instituto de Puericultura e Pediatria (IPPMG) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), e é destinado a profissionais formados nas áreas de Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Nutrição, Psicologia e Serviço Social.

O IPPMG é um hospital de média/alta complexidade e seu perfil de clientela heterogêneo por contar com atendimento a diversas especialidades pediátricas, a demandas de crianças e adolescentes com síndromes raras e condições complexas de saúde, além de ser um local de referência no atendimento a gestantes que vivem com o HIV. No amplo sentido da formação em saúde, o IPPMG destaca-se pela sua missão institucional, e contribui para a formação humanizada e com amplo olhar para a criança e sua família. Esse é um diferencial importante, e que representa um valioso cenário para a prática assistencial.

O objetivo geral do PRIMSCA/IPPMG é formar profissionais de saúde, com visão humanista, reflexiva e crítica, qualificados para o exercício profissional com base no rigor científico e intelectual, pautados em princípios éticos, conhecedores dos diferentes cenários da rede de saúde e capazes de atuar com competência na área específica de formação.

Os objetivos específicos do PRIMSCA/IPPMG são capacitar os residentes para:

- Atuar com competência com vistas à área da saúde da criança e do adolescente, nas ações de prevenção, promoção, recuperação e reabilitação da saúde dos usuários do serviço;
- Planejar e executar, no seu âmbito de atuação, a assistência a criança e ao adolescente no ambiente hospitalar e cenários da rede do Sistema Único de Saúde (SUS);
- Atuar na promoção da saúde de acordo com os princípios do SUS;
- Atuar na administração do processo do trabalho e da assistência, no âmbito de sua atuação em hospital geral, ambulatório e rede básica de saúde;
- Atuar em pesquisa, desenvolvendo estudos de caráter científico e intelectual.
- Atuar como educador consciente de seu papel na formação dos cidadãos, orientando e mediando o ensino, trabalhando com dinamismo e postura crítica frente à realidade;
- Atuar interdisciplinarmente como educador e membro da equipe de saúde;
- Articular o conhecimento teórico a prática.

- **PROGRAMA DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE (RMSFC) – HESFA - UFRJ**

A RMSFC é desenvolvida com a participação de 5 categorias (Enfermagem, Odontologia, Psicologia, Nutrição e Serviço Social) em cenários de prática da Rede de Atenção Primária à Saúde do Município do Rio de Janeiro, nas Clínicas da Família Felipe Cardoso no Complexo da Penha e Zilda Arns no Complexo do Alemão.

As atividades teóricas são desenvolvidas por docentes da UFRJ em parceria com as equipes de Preceptores, na modalidade Tutoria, disciplinas, Rodas de Conversa, Seminários e eventos científicos.

A RMSFC cumpre com o desenvolvimento dos processos de trabalho do(a)s trabalhadore(a)s das Equipes Mínimas, Equipes de Saúde Bucal e também das Equipes Multi/NASF no cuidado em saúde de usuários, família e comunidade em parceria com o Movimento Social nos territórios adscritos das respectivas Clínicas da Família.

- **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ONCOLOGIA - HOSPITAL CENTRAL DO EXÉRCITO.**

O Programa de Residência Multiprofissional em Oncologia é oferecido pelo Hospital Central do Exército.

O Hospital Central do Exército é um hospital geral, de caráter terciário e quaternário, sendo o último elo da cadeia de evacuação do Exército. Parte integrante do Sistema de Saúde do Exército Brasileiro, possui como uma de suas missões desenvolver o ensino e a pesquisa em saúde, visando ao desenvolvimento nacional, a partir da formação de profissionais de saúde qualificados e geração de espaços de produção de conhecimento científico, tecnológico e de inovação.

- **Área de Concentração:** Atenção ao câncer.
- **Áreas Profissionais:** Enfermagem (2 vagas), Farmácia (02 vagas), Fisioterapia (02 vagas), Nutrição (02 vagas), Odontologia (02 vagas), Psicologia (02 vagas) e Serviço Social (02 vagas).
- **Início da Primeira Turma:** 2020.
- **Coordenação e Acompanhamento do Programa:** Núcleo Docente Assistencial Estruturante (composto por docentes efetivos do HCE, docentes contratados, docentes colaboradores (externos) voluntários, tutores e preceptores) e Coordenação de Residência Multiprofissional do HCE.
- **Financiamento do Programa:** As bolsas são financiadas pelo Ministério da Saúde (Edital nº 3 de 17 de janeiro de 2019, com publicação no Diário Oficial da União pela Portaria nº 40, de 27 de fevereiro de 2019).

➤ **Objetivo geral do Programa:** Capacitar o profissional de saúde para atuar no cuidado integral ao paciente oncológico, em equipe interprofissional, desenvolvendo ações educativas, de pesquisa e gestão, seguindo preceitos éticos e humanizados.

➤ **Perfil do egresso:** Profissional de saúde capacitado a atuar na área da oncologia, coordenando suas ações com base no rigor científico, intelectual, técnico e metodológico, de forma integral e interprofissional, em toda linha de cuidado na atenção oncológica, desenvolvendo atividades que perpassem pelos campos da prevenção, detecção precoce, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos. Seu exercício profissional deve ser pautado em uma atuação crítica e reflexiva frente às demandas existentes, bem como as necessidades dos usuários, considerando as características sociais, econômicas, culturais, espirituais e epidemiológicas de cada contexto vivenciado, realizando seus serviços com qualidade e princípios éticos, legais e humanísticos nas áreas de assistência, educação em saúde, pesquisa e gestão.

➤ **Carga horária Total:** 5.760 horas (60 horas semanais). A carga horária teórica, teórico-prática e prática serão desenvolvidas durante a semana e aos fins de semana, com uma folga semanal, conforme planejamento estabelecido pelo programa, sob dedicação exclusiva.

➤ **Carga horária Teórica:** 1.152 horas ($\pm 20\%$) dividida em eixo transversal e específico.

➤ **Carga horária Prática:** 4.608 horas ($\pm 80\%$) dividida em eixo transversal e específico.

Cumprindo as determinações dos dispositivos legais, todas as atividades foram organizadas em oito eixos: um eixo transversal e sete eixos específicos. O eixo transversal é comum a todos os discentes e tem o objetivo de consolidar o processo de formação em equipe interprofissional, uma vez que integra os saberes comuns a todas as profissões envolvidas no programa. Nesse sentido, todo o processo didático-metodológico é norteado pela interdisciplinaridade. Já os eixos específicos correspondem aos núcleos de saberes de cada categoria profissional.

➤ **Cenários de Prática:**

As atividades de ensino práticas, são desenvolvidas, principalmente, nas estruturas do HCE. Entretanto, devido à complexidade dos serviços oferecidos pelo hospital, os educandos têm a oportunidade de vivenciar diferentes cenários de aprendizagem, mesmo que não estejam diretamente relacionados a este programa de residência. Como atividade complementar, o programa disponibiliza também cenários de prática junto à Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS/RJ), com o intuito de oportunizar ao residente a possibilidade de compreender e atuar em todos os níveis da atenção oncológica, conforme projeto vinculado ao Termo de Convênio SMS/RJ e HCE. Além disso, propõe que campos de práticas não ofertados pelo HCE sejam facultados aos residentes, por intermédio de convênios com outras instituições. Adicionalmente, está prevista também a participação dos residentes em congressos, jornadas, simpósios e outros, relevantes na área da oncologia e/ou que discuta temas importantes sobre formação de trabalhadores para a saúde.

➤ **Estágio Optativo**

O estágio optativo é permitido para residentes cursando o segundo ano e pode durar no mínimo de 15 e máximo de 30 dias em qualquer instituição externa que possua Programas de Residência na mesma área de concentração.

O interesse pelo estágio deve partir do residente que faz um intermédio entre a instituição de interesse e a sua de origem. A coordenadora do programa, então, elabora um Termo de Cooperação técnica e demais documentações necessárias, de acordo com a solicitação de cada instituição antes do início do estágio.

➤ **Trabalho de Conclusão de Curso - TCC**

É desenvolvido individualmente, no formato de artigo científico ou monografia. O TCC é obrigatório e requisito parcial para a certificação do residente.